



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 10

SÁBADO, 26 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1. ATADA 10ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JANEIRO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

SENADOR OZIEL CARNEIRO - Reforma administrativa do Banco do Brasil.

DEPUTADOS ADYLSO MOTA e ALOISIO VASCONCELOS - Reforma administrativa do Banco do Brasil.

DEPUTADO HAROLDO LIMA - Guerra no Golfo Pérsico.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO - Submissão das nações latino-americanas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Trabalhos do Congresso Nacional na presente convocação extraordinária.

DEPUTADO OSMUNDO REBOUÇAS - Plano de reforma administrativa do Banco do Brasil.

1.3 - ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 292/91, que dispõe sobre garantia de salário efetivo e

dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**, após parecer proferido pelo Sr. Tidei de Lima, tendo usado da palavra os Srs. José Ignácio Ferreira, Roberto Freire, Mário Covas, Ibsen Pinheiro, Ricardo Fiúza, Tidei de Lima, Luís Roberto Ponte, Humberto Souto, Nelson Jobim, Ronan Tito e Gerson Peres.

1.3.1 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 28, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 10ª Sessão Conjunta, em 25 de janeiro de 1991

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra - Nabor Júnior - Carlos De'Carli - Auro Mello - Ronaldo Aragão - Amir Lando - João Menezes - Almir Gabriel - Oziel Carneiro - Moisés Abrão - Carlos Patrocínio - João Castelo - Alexandre Costa - João Lobo - Chagas Rodrigues - Afonso Sancho - Mauro Benevides - Carlos Alberto - José Agripino - Lavoisier Maia - Marcondes Gadelha - Humberto Lucena - Raimundo Lira - Marco Maciel - Ney Maranhão - Mansueto de Lacerda - Lourival Baptista - Luiz Viana Neto - Jutahy Magalhães - Ruy Bacelar - José Ignácio Ferreira - Gerson Camata - Nelson Carneiro - Mata-Machado - Alfredo Campos - Ronan Tito - Maurício Corrêa - Fernando Henri-

que Cardoso - Mário Covas - Mauro Borges - Iram Sariava - Antônio Alves - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Mendes Canale - Leite Chaves - Afonso Camargo - José Richa - Dirceu Carneiro - José Paulo Bisol - José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Francisco Diogenes - PDS; Geraldo Fleming - PMDB; Maria Lúcia - PMDB; Nasser Almeida - PDS; Osmir Lima - PMDB; Rubem Branquinho - PL.

Amazonas

Beth Azize - PDT; Carrel Benevides - PTB; Ézio Ferreira - PFL; José Dutra - PMDB; José Fernandes - PST.

Rondônia

Arnaldo Martins - PSDB; Assis Canuto - PTR; Chagas Neto - PTB; Francisco Sales - PRN; José Guedes - PSDB; Raquel Cândido - PDT.

Pará

Ademir Andrade - PSB; Aloysio Chaves - PFL; Amílcar Moreira - PMDB; Arnaldo Moraes - PMDB; Asdrubal Bentes - PMDB; Benedicto Monteiro - PTB; Domingos Juvenil - PMDB; Eliel Rodrigues - PMDB; Fausto Fernandes - PMDB; Fernando Velasco - PMDB; Gabriel Guerreiro - PSDB; Gerson Peres - PDS; Jorge Arbage - PDS; Manoel Ribeiro - PMDB; Paulo Roberto - PL.

Tocantins

Edmundo Galdino - PSDB; Eduardo Silveira Campos - PDC; Freire Júnior - PRN;

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares

Leomar Quintanilha - PDC; Paulo Mourão - PDC.

Maranhão

Albérico Filho - PFL; Antonio Gaspar - PSDB; Cid Carvalho - PMDB; Costa Ferreira - PFL; Eliezer Moreira - PFL; Enoc Vieira - PFL; Eurico Ribeiro - PRN; Haroldo Sabóia - PDT; Jayme Santana - PSDB; José Carlos Sabóia - PSB; Onofre Corrêa - PMDB; Wagner Lago - PDT.

Piauí

Átila Lira - PFL; Felipe Mendes - PDS; Jesualdo Cavalcanti - PFL; Jesus Tajra - PFL; José Luiz Maia - PDS; Manuel Domingos - PC do B; Myriam Portella - PSDB; Paes Landim - PFL; Paulo Silva - PSDB.

Ceará

Carlos Virgílio - PDS; César Cals Neto - PSD; Expedito Machado PST; Firmo de Castro - PSDB; Flávio Marcílio - PDS; Gidel Dantas - PDC; Haroldo Sanford - PMDB; José Lins - PFL; Moema São Thiago - PSDB; Moysés Pimentel - PDT; Osundo Rebouças - PMDB; Paes de Andrade - PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB.

Rio Grande do Norte

Antonio Câmara - PRN; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - PFL; Ismael Wanderley - PTR; Marcos Formiga - PST; Ney Lopes - PFL; Vingt Rosado - PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida - PMDB; Antonio Mariz - PMDB; Edivaldo Motta - PMDB; Edme Tavares - PFL; Francisco Rolim - PSC; João Agripino - PRN; João da Mata - PFL; José Maranhão - PMDB; Lúcia Braga - PDT.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti - S/P; Cristina Tavares - PDT; Egidio Ferreira Lima - PSDB; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PDT; Inocêncio Oliveira - PFL; José Moura - PFL; José Tinoco - PFL; Maurício Ferreira Lima - PMDB; Oswaldo Lima Filho - PMDB; Ricardo Fiuza - PFL; Ro-

berto Freire - PCB; Salatiel Carvalho - PFL; Wilson Campos - PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro - PFL; Eduardo Bonfim - PC do B; Roberto Torres - PTB.

Bahia

Ângelo Magalhães - PFL; Carlos Sant'Anna - PMDB; Celso Dourado - PSDB; Domingos Leonelli - PSB; Fernando Santana - PCB; Francisco Benjamim - PFL; Francisco Pinto - PMDB; Genebaldo Correia - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Jairo Carneiro - PFL; Jorge Hage - PDT; Jorge Medauar - PMDB; Jorge Vianna - PMDB; Leur Lomanto - PFL; Lídice da Mata - PC do B; Luiz Eduardo - PFL; Manoel Castro - PFL; Marcelo Cordeiro - PMDB; Mário Lima - PMDB; Milton Barbosa - PFL; Prisco Viana - PMDB; Raul Ferraz - PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães - PDT; Jones Santos Neves - PL; Lézio Sathler - PSDB; Lurdinha Savignon - PT; Nelson Aguiar - PDT; Nyder Barbosa - PMDB; Rita Camata - PMDB; Rose de Freitas - PSDB; Stélio Dias - PFL.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes - PSDB; Artur da Távola - PSDB; Carlos Alberto Caó - PDT; Climério Velloso - PMDB; Daso Coimbra - PRN; Edmilson Valentim - PC do B; Jayme Campos - PRN; Jorge Gama - PMDB; Lysâneas Maciel - PDT; Márcio Braga - PDT; Miro Teixeira - PDT; Nelson Sabrá - PRN; Osmar Leitão - PFL; Roberto Jefferson - PTB; Sandra Cavalcanti - PFL; Simão Sessim - PFL; Vladimir Palmeira - PT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos - PMDB; Alysson Paulinelli - PFL; Bonifácio de Andrada - PDS; Carlos Cotta - PSDB; Carlos Mosconi - PSDB; Célio de Castro - PSB; Dalton Canabrava - PMDB; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; João Paulo - PT; José da Conceição - PKS; José Geraldo - PL; José Santana de Vasconcellos - PFL; Luiz Leal - PMDB; Mário Assad - PFL; Maurício Campos - PL; Milton Lima - PMDB; Octávio Elísio - PSDB; Paulo Delgado - PT; Raimundo Rezende - PMDB;

Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Sérgio Naya - PMDB; Sérgio Werneck - PL; Silvio Abreu - PDT; Virgílio Guimarães - PT; Ziza Valadares - PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima - PFL; Antônio Carlos Mendes Thame - PSDB; Antonio Perosa - PSDB; Bete Mendes - PSDB; Cunha Bueno - PDS; Del Bosco Amaral - PMDB; Doreto Campanari - PSDB; Fábio Feldman - PSDB; Farabulini Júnior - PTB; Gastone Righi - PTB; Gumercindo Milhomem - PT; Jayme Paliarin - PTB; João Cunha - PMN; José Egreja - PTB; José Genóino - PT; José Serra - PSDB; Koyu Iha - PSDB; Leonel Júlio - PT do B; Luiz Gushiken - PT; Manoel Moreira - PMDB; Nelson Seixas - PSDB; Roberto Rollemberg - PMDB; Robson Marinho - PSDB; Sólton Borges dos Reis - PTB; Tidei de Lima - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB.

Goiás

Aldo Arantes - PC do B; Antônio de Jesus - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Iturival Nascimento - PMDB; João Natal - PMDB; José Freire - PMDB; Lúcia Vânia - PMDB; Naphtali Alves de Souza - PMDB; Tarzan de Castro - PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Eurides Brito - PFL; Francisco Carneiro - PTR; Geraldo Campos - PSDB; Marco Antônio Campanella - PMDB; Sigmaringa Seixas - PSDB; Valmir Campelo - PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros - PT; Joaquim Suceana - PTB; Jonas Pinheiro - PFL; Júlio Campos - PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB; Rodrigues Palma - PTB; Ubiratan Spinelli - PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo - PMDB; José Elias - PTB; Levy Dias - PST; Plínio Martins - PSDB; Rosário Congro Neto - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

Paraná

Alarico Abib – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Villani – PRN; Darcy Deitos – PSDB; Dionísio Dal Prá – PFL; PTB; Euclides Scalco – PSDB; Gilberto Carvalho – PFL; Hélio Duque – PDT; Jacy Scanagatta – PFL; Jovani Masini – PMDB; Mattos Leão – PRN; Maurício Fruet – PSDB; Max Rosemann – PRN; Nelton Fredrich – PDT; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Tadeu França – PDT; Waldir Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PSDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Marcarini – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB.

Rio Grande do Sul

Adrolado Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PSDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PSDB.

Amapá

Geovani Borges – PRN; Júlio Pereira – PDT; Raquel Capiberibe – PSB.

Roraima

Chagas Duarte – PDT; Júlio Martins – PTB; Marluce Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) Não há número regimental no plenário, embora haja na Casa.

A Presidência suspende a sessão por quinze minutos, a fim de que haja número suficiente para iniciar os trabalhos. Estão presentes apenas 44 Srs. Parlamentares.

(Suspensa às 14 horas e 30 minutos a sessão é reaberta às 14 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 293 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não posso declarar-me contra, mas também não posso aprovar a decisão da alta administração do Banco do Brasil, que, a título de torná-lo mais lucrativo, sob o aspecto financeiro, decidiu fechar em torno de 1.500 postos de atendimento, com as suas conseqüentes repercussões, não apenas no seu quadro funcional, mas sem dúvida nenhuma no ânimo dos brasileiros que trabalham e produzem em regiões desassistidas pelo sistema financeiro privado e que têm como único suporte creditício para suas atividades produtivas a atuação eficiente desse banco.

Fui diretor daquela instituição e muito me orgulho do que foi possível, com o apoio do seu funcionalismo, do grande Presidente Nestor Jost – sem demérito para os demais presidentes que por ali passaram após Nestor Jost – realizar em benefício da agricultura, da indústria e do comércio.

Será incompetente a diretoria do Banco do Brasil que apresentar prejuízo financeiro no balanço, como será inepta e condenada a diretoria daquele banco que subtrair o respeito, a admiração e a gratidão que a sociedade brasileira nutre pelo Banco do Brasil, a ponto de ser comum no País de Norte a Sul, de Leste a Oeste, ouvir-se a afirmação de que aquele banco fez mais por nossa agricultura do que o próprio Ministério responsável pelas atividades produtivas do campo. Ao fazer esta afirmação, desejo apenas indicar que o Banco do Brasil não poderá transformar-se em um simples banco de crédito comercial, nos moldes das operações praticadas pelos estabelecimentos de crédito da iniciativa privada, na sua grande maioria esquecidos da obrigação social inerente a toda empresa legalmente estabelecida.

Ao Banco do Brasil não deverá ser permitida essa mesma postura. Deixando de ser o grande organismo financiador da agricultura, fomentador da indústria, alavanca do Governo no trabalho de fazer circular a riqueza nos mais longínquos sítios da Pátria, com a conseqüente geração de empregos, perderá a solidariedade do povo brasileiro e será justo temer pelo seu futuro, pois, mesmo dando lucros financeiros extraordinários em seus balanços, perderá a sua finalidade como empresa estatal e a sua privatização será facilitada como decorrência da tese racional de diminuir a presença do Estado na Economia.

Custa-me acreditar que seja esse o objetivo do atual presidente do banco, veterano e dedicado funcionário daquela casa. Toda política de austeridade merece nosso apoio e nosso aplauso, mas diante do clamor que toma conta do País, em face da decisão da alta administração daquele banco, eu não estaria tranqüilo com a minha consciência, com

a minha condição de seu ex-diretor e hoje detentor do mandato de Senador da República, se ficasse omissa neste episódio e não fizesse um apelo ao atual Presidente do Banco do Brasil para que na implantação de seu plano de austeridade fosse o mais prudente possível, não abdicasse da experiência e mantivesse a sabedoria de que o Banco do Brasil somente continuará sendo orgulho do povo brasileiro se mantiver a sua elogiável trajetória de instituição de fomento, de fomentador do desenvolvimento, principalmente nas regiões mais pobres de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, os jornais que circularam hoje divulgaram amplamente as notícias referentes ao fechamento de 1.596 postos de atendimento do Banco do Brasil.

A decisão tomada pela diretoria daquela entidade, evidentemente em consonância com o Banco Central, atinge vários municípios do meu Estado, entre outros, Porto Xavier, Porto Lucena, São Nicolau, Roque Gonzales, Alecrim, Campina das Missões, Caibaté, Áurea, Cacique Doble, Barão de Cotegipe, Dom Feliciano, São Gabriel, Nova Palma, Santana da Boa Vista, Erval Seco, onde a população dominante se constitui de agricultores, que encontram no Banco o suporte para desenvolver o seu trabalho rural.

Não poderia, pois, Sr. Presidente, deixar de manifestar da tribuna do Congresso Nacional, na condição de representante do povo gaúcho, o meu protesto contra a decisão da diretoria do Banco do Brasil, que, sem explicação que justifique realmente o fechamento das agências, cria para seus clientes, a curto prazo, um problema de difícil solução, uma vez que terão somente 15 dias para transferir suas contas para a dependência mais próxima.

Segundo declaração do Presidente do Banco do Brasil no *Jornal do Brasil* de 25 de janeiro, "O objetivo da reforma é tornar a instituição mais ágil, o que permitirá maiores lucros".

Não posso concordar com essa afirmação, pois o Banco do Brasil sempre teve como meta principal levar às regiões mais desprovidas de recursos o seu próprio recurso, ajudando as populações mais carentes e, especialmente, contribuindo através dos seus serviços de atendimento para promover o desenvolvimento do setor agrícola. Além disso, a informação publicada no mesmo jornal é de que o banco fechou o segundo semestre de 1990 com um lucro líquido de Cr\$ 33,3 bilhões e atingiu a cifra de Cr\$ 48,343 bilhões durante todo o ano, um aumento real de 362% em relação a 1989.

Para os municípios localizados na minha região, atingidos pela medida tomada pelo Banco do Brasil, os prejuízos são incalculáveis em todos os sentidos. Por este motivo,

quero, mais uma vez, deixar registrado o meu protesto, solicitando que o Governo reexamine a decisão da diretoria do Banco do Brasil.

MATÉRIA REFERIDA PELO ORADOR.

BB DÁ DETALHES SOBRE REFORMA

Aposentadorias ajudarão a reduzir o quadro de pessoal

Brasília – O Presidente do Banco do Brasil, Alberto Policaro, garantiu ontem que não irá alterar a reforma administrativa aprovada pela diretoria na última quarta-feira, que resultou no fechamento de 1.596 pontos de atendimento em todo o país. O objetivo da reforma, segundo Policaro, é tornar a instituição mais ágil, o que permitirá maiores lucros.

Os 17 mil funcionários que ficaram em disponibilidade com a reforma, de acordo com Policaro, serão redistribuídos entre as outras agências. Além disso, irão também preencher, pouco a pouco, as vagas dos 16 mil contratados para o serviço de processamento de dados, que serão dispensados conforme forem vencendo os contratos. Outra decisão de Policaro é reduzir o quadro de pessoal este ano em seis mil funcionários, através de 2.700 aposentadorias, dispensa de 2.500 menores e demissões por justa causa ou saída voluntária.

Policaro assegurou que durante todo o processo de preparação de redução dos pontos de atendimento não sofreu qualquer tipo de pressão. Por essa razão, ele considera que agora, depois do fato consumado, não há razão para reclamações. "O que foi decidido não será mudado", disse. "É aquela história. O doente só vai ao médico quando está em coma. Agora é tarde. A reforma será rigorosamente cumprida", afirmou.

O presidente do BB, porém, terá que se preparar para enfrentar as reações a sua decisão. Só a bancada do Banco do Brasil possui 50 deputados federais. Além disso, muitos governadores cujos estados terão agências fechadas já começam a reclamar da medida, como é o caso do governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, muito próximo ao presidente Fernando Collor.

Boatos – As pressões, segundo alguns diretores, já estão sendo sentidas. Os primeiros boatos sobre a provável demissão de Policaro começaram a circular ontem em Brasília. O presidente do Banco do Brasil garantiu, no entanto, que está absolutamente tranquilo quanto a sua permanência no cargo. "É natural que haja especulação em torno deste assunto quando se trata de reforma em uma instituição do porte do Banco do Brasil. Essa foi a primeira grande reforma feita na instituição desde a sua criação", admite.

A insatisfação com a reforma não é apenas dos políticos e funcionários. Dois diretores do BB, o da Área Bancária, Cláudio Dantas e de Recursos Humanos, César Cavalcanti, foram contra as mudanças. Policaro garan-

tiu, porém, que eles concordam que a instituição precisa de reformulações. A discordância se limitou à forma como foi desenhada. O presidente do BB, porém, está absolutamente satisfeito com o resultado final da reformulação do banco aprovada pela diretoria.

Nós estamos fechando agências e postos deficitários e abrindo outros em localidades com maior potencialidade", explicou, informando que, obedecendo a essa premissa, 312 agências foram rebaixadas a postos, enquanto que 400 postos foram transformados em agências. Outro cuidado foi definir com a Caixa Econômica Federal os locais onde cada instituição deveria manter agências, para que não haja concorrência predatória. A Caixa preferiu as capitais, enquanto o BB ficou com as localidades de grande procura por crédito rural.

Lucro chegou a Cr\$ 48,3 bilhões

O Banco do Brasil fechou o segundo semestre de 1990 com um lucro líquido de Cr\$ 33,3 bilhões, o que representa um ganho de Cr\$ 11,45 por ação e de Cr\$ 11.453,86 por lote de mil ações. O lucro líquido do BB durante todo o ano atingiu Cr\$ 48,343 bilhões, um aumento real (acima da inflação) de 362% em relação a 1989. O diretor de finanças, Luís Antônio Gonçalves, ressaltou, porém, que este grande crescimento em termos percentuais ocorreu em função do baixo desempenho do BB em 1989, o pior de toda a história do banco.

Ao anunciar o resultado do segundo semestre do ano passado, o presidente do Banco do Brasil, Alberto Policaro, informou que a diretoria aprovou a distribuição aos acionistas de Cr\$ 8.346,6 milhões, correspondente a um dividendo de Cr\$ 2,87 por ação e de Cr\$ 2.870 por lote de mil ações. O dividendo será pago no próximo dia 7, corrigido com base na variação do BTNF do dia 31 de dezembro – data de apuração do balanço – até o dia 6 de fevereiro.

Após a distribuição dos dividendos, o patrimônio líquido da instituição se eleva para Cr\$ 624.547,7 bilhões. Apesar do bom desempenho registrado no último semestre, o BB ainda enfrenta problemas com seus empréstimos. O banco colocou Cr\$ 230 bilhões como crédito em liquidação, mas a dívida global dos clientes, incluindo os créditos a vencer, chega a Cr\$ 700 bilhões. Por esta razão, no ano passado, segundo Policaro, o BB foi muito mais seletivo nas suas operações de crédito. «Nos últimos anos houve um afrouxamento muito grande na disciplina de concessão de financiamentos. Os clientes se acostumaram ao crédito farto e também se beneficiaram das anistias concedidas pelo Congresso. Esta situação agora mudou», assegurou.

Maior controle no crédito, porém, não significa que o banco ficará fora da atividade produtiva. Pelo contrário. No ano passado as rendas com operações de crédito ultrapassaram em muito as rendas de aplicações financeiras. No primeiro semestre de 1990 o BB tinha aplicado Cr\$ 498,8 bilhões em operações de crédito. No segundo semestre essas operações saltaram para Cr\$ 855,1 bilhões.

Já as rendas financeiras caíram de Cr\$ 475,9 bilhões no primeiro semestre para Cr\$ 420,5 bilhões no segundo. "O Banco do Brasil teve que suprir a retração dos financiamentos do setor privado", explicou Policaro. As agências do banco no exterior também tiveram bom desempenho, registrando um lucro de Cr\$ 46 bilhões no último semestre. Este lucro foi resultado da variação da taxa cambial.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esgotado o prazo regimental para o período de Breves Comunicações, conforme determina o regimento, peço a V. Ex^a que ordene a votação imediata da Medida Provisória nº 292, tendo em vista ter sido o parecer entregue no plenário a todos os Srs. Congressistas. Não podemos ficar a tarde toda discutindo matérias, como fizemos ontem, e à noite, na hora da votação, não haver quorum, pois existe um movimento da área governista para que os Srs. Parlamentares se retirem do plenário. Requeiro a V. Ex^a que, considerando que falamos muito nesta semana de pouca votação, coloque imediatamente a votos o projeto de conversão e a medida provisória, já que ambos têm parecer do Relator. Só assim não ficaremos a tarde toda num "Pinga-Fogo" prolongado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência esclarece que a palavra de V. Ex^a apenas ilustrou a sessão, uma vez que usou um dos minutos que cabe ao período de Breves Comunicações.

Encerrados os trinta minutos, passaremos à Ordem do Dia, a fim de apreciar a Medida Provisória nº 292.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, venho à tribuna para fazer uma reflexão sobre o quadro que se nos apresenta, a partir da decisão do Banco do Brasil, envolvendo o fechamento de agências e postos e a demissão de funcionários.

Acredito que as Lideranças do Governo – e aqui estão presentes as mais ilustres – poderiam sensibilizar-se com os nossos apelos, levando-os à alta administração do banco ou a quem possa tomar decisões.

Sr. Presidente, represento cidades pequenas do sul de Minas Gerais, como Sereno e Piedade do Rio Grande, para citar apenas duas, que só contam com um único posto bancário, o do Banco do Brasil. Fechando esse posto, a população dessas duas cidades serão obrigadas a deslocar-se 57 quilômetros até à mais próxima, Caxambu, para buscar assistência bancária. De um lado, o Gover-

no não permite, através do Banco do Brasil, que instituições particulares abram agências pioneiras; de outro, fecha o único posto bancário, que é do Banco do Brasil. Pergunto: como essas cidades vão viver, em termos de estrutura econômico-financeira, em termos de recursos para os municípios, em termos do próprio repasse do Fundo de Participação dos Municípios, em termos da arrecadação de ICM e sua devolução pelo Estado. Sem uma agência bancária as cidades ficarão manietadas e aleijadas.

Sr. Presidente, é preciso que a direção do Banco do Brasil, a equipe econômica e as Lideranças do Governo se sensibilizem, não com o quadro geral, mas com os municípios que só têm uma agência bancária ou posto bancário do Banco do Brasil.

Penso que, em nome do bom senso, de um mínimo de desejo de prestigiar-se o municipalismo e as cidades menores do interior, os postos bancários deveriam ter seus casos revistos, a fim de serem mantidos para o bem-estar da população já sofrida do interior de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, tivemos oportunidade de manifestar desta tribuna, em nome do PC do B e em meu próprio nome, nosso repúdio à guerra de agressão e conquista que os Estados Unidos estão desfechando contra o Iraque. Dissemos que não aprovávamos a ocupação do Kuwait pelo Iraque, da forma como foi feita, mas assinalamos que o Kuwait foi parte integrante do Iraque, tendo sido destacado de seu território, em 1961, por imposição da Inglaterra. O pleito do Iraque a respeito do Kuwait deveria sofrer ainda um tratamento diplomático, político, não necessariamente militar. Enfatizamos essa questão para que não identifique a ocupação que o Iraque fez do Kuwait território vizinho, outrora unificado, sob o qual existe histórica pendência – com as invasões absurdas que o imperialismo norte-americano tem feito ao longo de sua história, às vezes, a milhares de quilômetros de distância, abertos desrespeitos aos povos atingidos, como Vietnã, República Dominicana, Granada, Panamá e Libéria.

Por isso, voltamos a dizer que é de uma hipocrisia total e de uma falsidade absoluta a razão alegada pelos Estados Unidos para invadirem o Iraque, a de que seria em protesto porque uma nação invadiu outra.

A guerra em curso permite-nos outras observações: em primeiro lugar, essa agressão dos Estados Unidos é apresentada como uma guerra autorizada pela ONU. Mas o art. 1º da Carta de Fundação da ONU estabelece que essa entidade tem por finalidade expressa "manter a paz e a segurança internacional"; o art. 2º formaliza que os países membros "devem evitar o uso da força contra a integridade territorial de qualquer

Estado". Em nenhum instante, nem de forma velada ou insinuada, a Carta da ONU admite que essa entidade promova a guerra a pretexto de assegurar a paz, ou outra desculpa qualquer. Por conseguinte, os EUA conseguiram subverter as Nações Unidas, levando-a a patrocinar, ou autorizar uma guerra brutal, descaradamente imperialista. Além disso, os Estados Unidos da América conseguiram que todas as potências do chamado Primeiro Mundo se unissem contra um país do Terceiro Mundo; que a União Soviética e a China ficassem quietas ante a infame guerra. E, finalmente, conseguiram até o apoio de nações árabes conar outra nação irmã.

Sr. Presidente, é muita manobra dando certo. Sabendo como funciona o mundo capitalista, ficamos logo desconfiados de que, por trás de tudo isso, tenham corrido muitos dólares.

Queremos traduzir agora trecho de importante matéria publicada pela revista *The Spotlight*, de Washington, em seu número de 24 de dezembro de 1990. Diz a revista, a certa altura:

"Mas as resoluções das Nações Unidas dirigidas contra o Iraque foram o resultado da corrupção de George Bush nas Nações Unidas. De acordo com o Dr. Jean-Paul Pradier, um francês especialista em defesa, que é consultor de sistema das Nações Unidas, no sentido de alinhar uma aliança mundial contra o Iraque, a Casa Branca distribuiu auxílio militar de emergência, empréstimos, concessões comerciais, perdões e dívidas, subsídios emergenciais e por baixo do pano recursos à esquerda e à direita. Mais especificamente" – continua a revista – "a Turquia recebeu 7 bilhões de dólares, a Síria 1 bilhão, a China 4 bilhões, o Egito 8 bilhões, Israel 1 bilhão extra e a Etiópia 450 milhões de dólares. E, finalmente" – ainda é a revista – "a compra de votos pelos Estados Unidos na ONU se efetivou através de sua posição no Banco Mundial e no FMI, pelas decisões de emprestar dinheiro ou ainda para conceder ou retirar a outras nações o status preferencial para negociar."

Agora, a conclusão da revista americana, Sr. Presidente:

"Em suma, os Estados Unidos romperam as Nações Unidas com a compra de seus votos."

A revista *The Spotlight* não diz como os Estados Unidos da América conseguiram o voto do Brasil. Mas o Sr. George Bush esteve por aqui. Aliás, ocupou quase que militarmente este Congresso e permitiu que os Estados Unidos exportassem para o Brasil o tal supercomputador. Estranha coincidência...

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade para protestar con-

tra o posicionamento do Governo brasileiro, que através do Ministro do Exterior, Francisco Rezek, vem refletindo, sem nenhuma independência ou originalidade, os mesmos raciocínios dogoverno americano sobre a guerra, demonstrando um servilismo um esforço despropositado de se por resolutamente do lado americano. Seria bom que o Governo brasileiro deixasse essa docilidade frente ao governo americano para quem recebeu bilhões de dólares pelo voto dado na ONU. Ou será que o nosso supercomputador também levou a certas obrigações?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao último orador, o nobre Deputado Osvaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, desejo incorporar-me ao grande número de Congressistas que têm comparecido à tribuna do Congresso Nacional para protestar contra os atos de verdadeira insanidade e de ameaça à soberania nacional que estão sendo praticadas pela Diretoria do Banco do Brasil, ameaça fechar milhares de agências em todo o País e despedir 6 mil funcionários, causando prejuízos irreparáveis à economia, sobretudo ao setor agrícola da Nação.

Sr. Presidente, eu lembraria, porém, aos Congressistas, que têm expressado seu protesto contra esses atos de insanidade e de impatriotismo, que essas medidas constam de um projeto muito mais amplo, traçado pelo Governo Fernando Collor, em aliança feita no exterior, para realmente subordinar, submeter, comprometer toda a economia nacional, numa dependência absoluta, neocolonial, à economia norte-americana.

Isto que temos denunciado ao longo dos dois últimos mandatos que exercemos no Congresso está expresso em artigo admirável do eminente jornalista Heráclio Salles, na edição de 24 decorrente do *Jornal do Brasil*. Em notável citação, Heráclio Salles salienta que esse quadro melancólico de submissão das nações latino-americanas já é denunciado, hoje, por mestres como o Schollar Robert G. Wessen, da Universidade da Califórnia.

Assim, Sr. Presidente, nas elites militares dos Estados Unidos já se denuncia a forma como os Estados Unidos tratam submissas nações da América Latina, como o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, fomos convocados para decidir sobre medidas provisórias enviadas pelo Executivo. Temos lido em preticamente todos os jornais comentários desairosos sobre quanto os Congressistas iriam receber com esta convocação.

Pouco se fala a respeito de quem convocou o Congresso, o que determina a Consti-

tuição a respeito de convocação e não se critica o responsável pelos gastos efetuados com essa tomada de decisão, sem qualquer articulação do Executivo com sua bancada, com aquelas que lhe dão sustentação política no Congresso.

A Medida Provisória do Lloyd foi alterada em sua parte essencial com Emenda do Líder do Governo no Senado. A Medida Provisória do Imposto Territorial Rural foi derubada pelas bancadas Governistas.

A Medida Provisória da Política Salarial foi considerada, em sua quase totalidade, inconstitucional, como o são muitas outras editadas pelo Executivo nos seus dez meses de Governo, sem que o Legislativo exerça, em sua plenitude, as prerrogativas que reconquistou na fase da elaboração da atual Constituição.

Enquanto não assumimos nossas responsabilidades, assistimos constrangidos às deliberações serem tomadas por um pequeno agrupamento de Parlamentares, que constituíram o chamado Colégio de Líderes da Câmara. Nas decisões do Congresso são ignoradas a existência das comissões mistas.

Em inúmeros casos estas não se reúnem, em alguns outros a maioria dos seus componentes comparece às convocações, mas lá não aparecem os relatores. Pela imprensa, algumas vezes sabemos que o relator tem mantido contatos com setores da sociedade, ou do Executivo, para chegar a um denominador comum para a apresentação do seu relatório. Esquece-se apenas de debater o assunto com seus companheiros de comissão, que são relegados a plano secundário, como se nada tivessem a discutir, propor ou deliberar. Na undécima hora, o relator em conjunto com seus líderes, chega a uma redação que não contou com a participação dos Congressistas como um todo, porque na sua quase totalidade desconhecem o teor do projeto de lei de conversão, não permitindo, na realidade, que o Parlamentar exerça o seu direito de apresentar pedido de destaque, atendendo os preceitos regimentais, já que, não conhecendo o texto do projeto de lei de conversão, não sabe o que precisa ser destacado.

O mais grave, porém, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é não se discutir e deliberar a respeito das medidas propostas no seio da comissão mista. Os Congressistas que as compõem são indicados por suas bancadas para, em nome de seus partidos, buscar entendimento e, se possível, chegar a uma forma consensual para apresentação de um projeto de lei de conversão. Isto não ocorre. De quem é a culpa? Logicamente, que dos próprios Congressistas que se acomodaram, esperando sempre que do Colégio de Líderes saia a solução. Não se pode em nome do entendimento, da procura de fórmulas que atendam melhor ao objetivo a ser alcançado, ignorar que o fórum para os debates e decisões preliminares deve ser o das comissões mistas.

A estas cabe apresentar parecer para ser referendado ou não pelo Plenário. Se os rela-

tores, como têm ocorrido nas questões polêmicas, não levarem ao conhecimento dos seus companheiros seu parecer, a comissão deve exercer sua missão, elaborando seu próprio parecer por decisão na maioria e levar sua proposta a plenário. Isto não ocorre por acomodação ou porque os presidentes das comissões desconhecem esta possibilidade.

Aliás, sobre o assunto, a Deputada Sandra Cavalcante manifestou-se com muita propriedade na sessão da Câmara do dia 24 de janeiro. Ouvi a intervenção de S. Ex.^a no meu gabinete, através do sistema de comunicação do Senado.

Da mesma forma, Sr. Presidente, cabe à Presidência do Congresso, esgotado o prazo da comissão para a apresentação do parecer, que deve ser lido em plenário, sem que isto tenha ocorrido, indicar, na forma regimental, um relator de plenário, que terá, no máximo, vinte e quatro horas para a apresentação do seu parecer.

O que não pode mais acontecer, Sr. Presidente, é a repetição de fatos como os que ocorreram esta semana, quando mais de 500 congressistas ficaram em plenário aguardando um parecer, que já deveria ter sido apresentado, e sem condições de participar dos debates de matéria da mais alta relevância, porque o assunto vinha sendo discutido em área muito restrita, já que dos entendimentos participavam o relator, a liderança do seu partido, líderes do Governo e os representantes da área econômica do Executivo, com o completo desconhecimento dos demais Parlamentares.

Sr. Presidente, isto é inconcebível. Se nós não exercermos o nosso direito de deliberar sobre a limitação dos poderes do Executivo para editar medidas provisórias, se não votarmos as propostas do Deputado Nelson Jobim ou a do Senador Iram Saraiva, é porque não estamos querendo manter nossas prerrogativas de Poder Legislativo e desejamos permitir que o Executivo continue legislando por nós e, em inúmeros casos, desrespeitando as leis, inclusive a Lei Maior, a Constituição. É uma omissão que espregia este Poder.

No caso da medida provisória em exame ficou patente, com a decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, ao conceder a liminar solicitada, que esta é uma medida provisória inconstitucional. Caberia, a nós, Sr. Presidente, considerar inadmissível o recebimento desta proposição, salvo na parte ressalvada no Parecer do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal. No entanto, não sabemos defender nossa próprias prerrogativas, e não foi a primeira vez que o Supremo teve que nos mostrar o caminho certo a seguir.

Espero, Sr., Presidente, que na próxima legislatura tenhamos maiores preocupações com nossos próprios direitos e deveres, exercendo, e bem, nossas prerrogativas.

Por várias vezes já me manifestei contra o Colégio de Líderes por considera que ele vem exorbitando de suas funções e, na prática, passando por cima do Plenário. É lógico que a culpa também é do Plenário por sua omissão, mas devíamos, aproveitando o fato

de que iremos iniciar nova legislatura, retomar o poder do Plenário, exercitar a prática democrática, deliberar pela manifestação da maioria e não por voto de liderança. Sei do perigo de não termos quórum para deliberações em muitas oportunidade, mas quando houver a conscientização de que só a maioria deliberará, talvez haja uma maior presença em plenário. Chegaria a dizer que isto certamente ocorrerá, para que venhamos a recuperar o respeito da população.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Rebouças.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, está causando choque na opinião pública a divulgada proposta de "enxugamento" administrativo do Banco do Brasil, como o fechamento de mais de mil unidades operacionais e demissões de milhares de servidores.

Quando semelhante ameaça, parcialmente concretizada, foi feita há cerca de um ano, pronunciamos discursos de protesto com sólidos fundamentos, a seguir mais elaborados e ampliados.

Não há dúvida de que o Banco do Brasil, ao contrário de constituir ônus financeiro para o Tesouro Nacional, contribui para substancial aumento de receita através de impostos diversos, principalmente do Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas. Desse modo, o banco colabora com a política de austeridade fiscal por reduzir o déficit público, em vez de agravá-lo.

O corpo funcional do banco é dos mais bem qualificados entre os quadros das estatais, representando sua seleção altos custos, sempre por meio de concurso e posterior treinamento. A dispensa de funcionários, que inevitavelmente teria de ser compensada no futuro com novos concursos e treinamentos, seria uma providência prejudicial aos interesses do País, ao lucro e à política de recursos humanos do banco, numa perspectiva de longo prazo, principalmente se o diagnóstico que identifica "excesso" de pessoal não levar em conta a necessidade de seu remanejamento.

O Banco do Brasil, desde a sua criação, em 1808, nunca foi, nem deveria ser tratado como banco meramente comercial. O objetivo do lucro jamais pode ser o guia das decisões de sua diretoria, pois isso implicaria reduzir a instituição a um banco de fins mercantilistas, como são os bancos comerciais. Se assim o fosse, o Banco do Brasil deixaria de exercer o seu papel de propulsor do desenvolvimento nacional e passaria a funcionar apenas a reboque dos fatos econômicos. Seria a ausência do papel social, nacional e desenvolvimentista do órgão e mancharia a sua história. Seria um retrocesso lamentável para o Brasil. Se o banco não instalar agência para estimular o desenvolvimento de regiões que, para progredirem, precisam de uma dependência bancária, e, em vez disso, buscar a implantação de unidades apenas onde o lucro já está garantido e fechá-las on-

de não vem aparecendo esse lucro, então ele estará sendo equiparado a um banco comercial qualquer, o que arrastaria a relevância da sua própria existência.

Ao invés dessas medidas desastrosas, que, juntamente com o arrocho salarial do pessoal do banco, compõem um quadro de terror na instituição, a sua diretoria mostraria melhores serviços se estimulasse seus funcionários com mais treinamento e prêmio de produtividade, se instalasse agência e postos avançados para disseminar o crédito rural pelo interior do País, se reduzisse o tamanho das unidades onde se mostrarem maiores do que o necessário, remanejando pessoal, material e equipamento para aquelas onde ocorre o oposto, se fortalecesse o banco como agente de desenvolvimento científico e tecnológico, se o transformasse em meio de apoio à modernização industrial, enfim, se fizesse o Banco do Brasil funcionar como a sociedade brasileira espera, isto é, como um banco a serviço do Brasil em vez de mero gerador de lucro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Passamos à

ORDEM DO DIA

Discussão única da Medida Provisória nº 292, de 3 janeiro de 1991, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima, para proferir parecer.

O Sr. Carlos Sant'Anna – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para orientar os trabalhos. Agora haverá a leitura do parecer. A discussão será feita logo em seguida ou a sessão será suspensa para a distribuição dos avulsos e em outra sessão será feita a discussão e votação?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência esclarece a V. Exª que, tão logo o Deputado Tidei de Lima encerre o seu parecer os avulsos já estarão à disposição de todos os Srs. Congressistas na Mesa e na Sala de Avulsos.

Não havendo objeção do Plenário, iniciaremos a discussão. Posteriormente, procedemos à votação.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Indago ainda a V. Exª, para orientação de todos nós, se hoje à noite, sábado e domingo haverá convocação do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Nobre Deputado, não podemos decidir essa questão antecipadamente, porque ainda dependemos da discussão em plenário. pode surgir outra solicitação para que se interrompa a discussão. A ordem normal da sessão

será: terminada a leitura do parecer, daremos ainda à início à discussão.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Encerrada a discussão, passaremos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Pode haver uma verificação de quorum. Se não houver número suficiente, automaticamente a sessão será suspensa.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, refiro-me à outra convocação que diz respeito à Medida Provisória nº 293.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Esta medida não consta da pauta de hoje.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – E quando ela será analisada?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Ainda não marcamos a data.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª talvez não seja testemunha física, mas, pelo menos, por ouvir dizer, sabe que ao longo de vários dias tem sido tentado um acordo, com ingentes esforços do Governo e de grande parte das vertentes do pensamento desta Casa – algumas vertentes partidárias ficaram fora desse entendimento, mas um grande número compareceu – no sentido de se encontrar um denominador comum. Esse esforço foi traduzido ontem, aqui, pelo próprio Relator Tidei de Lima, quando se manifestou, dando suas explicações. Se V. Exª conceder a palavra ao Relator, e se S. Exª ler seu parecer, o que vai acontecer é que subsequentemente se formulará uma questão de ordem – que não poderá deixar de ser atendida – no sentido de que seja feita a publicação não só no avulso, mas também no *Diário do Congresso Nacional*, porque o art. 18 do Regimento Comum assim o determina. O que ocorrerá se for lido o parecer, será o adiamento da votação para a semana seguinte. É impossível, em face das disposições clara do Regimento, que se tenha hoje uma votação. Considerada essa premissa, quero dizer a V. Exª que, nesse momento há fundadas razões para se esperar o bom êxito dos entendimentos que até recentemente ocorria. Esses entendimentos certamente deverão frutificar-se em um acordo que se materializará num parecer do Relator. Se V. Exª ler o parecer agora, não teremos condições de traduzir, na luta de um novo parecer, o resultado desses entendimentos.

Estamos na iminência de concretizar o entendimento, no interesse de todos, inclusive de setores os mais extremados desta Casa. Pela primeira vez esses entendimentos se processarão; pela primeira vez vejo uma luz no fundo do túnel, para que todos nos entendemos.

Não votaremos essa matéria hoje por várias razões, sobretudo pelo imperativo do art. 18 do Regimento Comum. Formulo a V. Exª veemente apelo, extensivo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, que está ao seu lado, no sentido de não submeter esse parecer à Casa, pois estamos na iminência de um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência já havia concedido a palavra ao nobre Relator.

Solicito que ouçamos o parecer, e, logo após, a Presidência conversará com o Plenário. (Palmas.)

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB – SP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 292 propondo o estabelecimento de uma Política Salarial para o País.

Ocorre que poucos dias antes o Congresso Nacional havia aprovado, por unanimidade, projeto de lei de conversão estribado na Medida Provisória nº 273, estabelecendo nova sistemática de reajustes de salários e outras providências correlatas. Há necessidade que se diga que tal medida tratava-se da sétima tentativa de impor à Nação uma política de salários através de medida provisória.

Ao longo de ano de 1990, mais precisamente a partir de março, esta Casa apreciou sete medidas provisórias relativa a salários, sendo que a editada em janeiro deste ano se constitui na oitava tentativa de se estabelecer uma política salarial através de uma ação desse jaez. O Congresso Nacional aprovou projetos de conversão na MP nº 154, que acabou transformando-se na Lei nº 8.030 – após veto e sanção presidenciais –; na MP nº 199, vetado integralmente pelo Presidente da República, o mesmo acontecendo com a MP nº 273; as restantes medidas acabaram sendo apreciadas mas não votadas dentro dos prazos estipulados.

Do exposto se conclue que a busca de entendimento, a negociação salutar, foi sempre feita de forma incansável.

Ao vetar o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 273 e reeditá-la com o nº 292, apresentando apenas alterações incorporando abonos salariais, o Senhor Presidente da República provocou indignações gerais, levando, inclusive, a Ordem dos Advogados do Brasil a ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal arguindo a inconstitucionalidade da MP. O ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, incumbido do Parecer, acolheu parcialmente as ponderações e concedeu liminar objetando dentro do requerido apenas os artigos 9º, 10 e 12, que rezavam sobre os abonos de agosto de 1990, ainda pendente de ser regularizado, e, o abono de janeiro de 1991. E mais, o Ministro Pertence, ao conceder a liminar, determinava a suspensão dos efeitos da medida relativamente aos artigos impugnados, mas esclarecia a condição soberana do Congresso Nacional de apreciar a medida na sua plenitude.

Tal decisão remete as regras da política salarial vigente, neste exato momento, para o texto da Lei nº 8.030 e as reposições ao tradicional uso do Índice de Preços ao Consumidor.

O relatado, até aqui, permite uma visualização da complexidade do problema, agravada pela intransigência de setores sem sensibilidade para a realidade do cotidiano. O impasse de tal situação somente seria superado pelo entendimento entre as partes, que foi buscado através da negociação política com as autoridades da área econômica desprezando-se prazos estipulados para a conclusão dos relatórios, contando com a contribuição e compreensão dos membros da Comissão Mista que apreciou a MP nº 292, presidida pelo Deputado José Lins. As contribuições na Comissão Mista efetuadas pelo Deputado Mário Lima, pelos Senadores Mário Covas, Humberto Lucena, Mauro Benevides e Pompeu de Sousa, ainda frise-se as contribuições dos Deputados Paulo Paim, João Paulo, Paulo Delgado, Carlos Alberto Caó, Miro Teixeira, César Maia, Amaury Müller, Luis Roberto Ponte, Osmundo Rebouças, Edmilson Valentim, José Serra, Francisco Dornelles, Antônio Carlos Konder Reis, Francisco Amaral, Gastone Righi, Gumerindo Milhomem, Irma Passoni, Koyu Iha, Osvaldo Bender e Wilson Campos. É importante ressaltar a contribuição dos líderes partidários.

Finalmente, não se concluiu com sucesso as negociações. As propostas apresentadas pelo Governo através da sua equipe econômica ficaram muito aquém do razoável. Há que se reconhecer que o Governo ensaiou avanços mas acabou ficando só no ensaio.

A primeira proposta do Governo para as negociações continha o conceito de inflação prevista para um período de três meses e um reajuste salarial, conceituado pelo Governo como adiantamento, de 50% da inflação prevista. Ao final dos três meses apurava-se a diferença entre a inflação prevista e a real ou acontecida e se essa diferença fosse igual ou menor que 15 pontos percentuais o montante seria remetido para o dissídio coletivo anual. O que excedesse a 15 pontos percentuais da diferença entre a inflação prevista e a efetivamente acontecida teria meta-de incorporada nos salários e a outra meta-de remetida para o dissídio anual. O Governo propôs uma pre fixação com dois redutores e um bolsão chamado de "garantia da margem de erro entre a inflação prevista e a efetiva no período". Um simples exercício para melhor elucidar a questão: suponhamos que o Governo estime que a inflação nos próximos três meses será de 30% e concede segundo sua proposta um reajuste salarial de 15% nesse trimestre. Estamos desprezando pequenas frações para que o entendimento seja mais fácil. Retornando ao exemplo: a inflação prevista era de 30% no trimestre, mas a efetivamente acontecida foi de 46%. Sendo assim o assalariado obtve 15% de reajuste nos meses do trimestre e terá metade do que exceder a 15% diferença entre a inflação prevista (30%) e a efetivamente aconte-

cida (46%). O que excedeu a 15% da diferença foi 1% (hum por cento), portanto o assalariado terá mais de 0,5% (meio por cento). Ou seja terá, a grosso modo, 15,5% de reajuste salarial no trimestre frente a uma inflação de 46%.

É bem verdade que o Governo alterou alguns percentuais. Os 50% viraram 75%, mas não abriu mão do famigerado "bolsão" de 15%. Aliás uma margem de garantia excessiva para quem quer realmente acertar nas "previsões" inflacionárias.

É bom que se diga que não ficamos intransigentes, pelo contrário, quebramos princípios e fomos ao encontro do entendimento e propusemos índice de reajustes de 80% da inflação prevista, sendo que a cada trimestre reportamos nessas mesmas condições a diferença entre a inflação prevista e a efetivamente acontecida. É mais do que evidente que se trata de uma proposta visando o entendimento, pois está muito aquém da ideal e bem distante daquela aprovada nesta Casa como Projeto de Lei de Conversão da MP nº 273.

Mesmo assim, o Governo não foi sensível. Há ainda que relatar os lances finais, que não constam deste relatório publicado. O Governo, há poucos instantes, através das suas Lideranças nesta Casa, procurou-nos, acenando com a possibilidade de aceitação deste percentual e propondo uma redação que, efetivamente não vai ao encontro, à última hora, daquilo que desejamos. O Sr. Antônio Kandir, Secretário da Economia, encontra-se no Rio de Janeiro. A Sra. Zélia Cardoso de Mello, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, encontra-se em São Paulo, o que nos dá a entender que, hoje, a análise, discussão e votação da matéria de política salarial nesta Casa talvez não tenha tanta importância para os membros da equipe econômica do Governo, pois, num primeiro instante, a sexta-feira, ao contrário de ser de trabalho, serviu para viagens.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tornou-se impossível, dada a proposta do Governo, que ficou muito aquém do razoável, e sua paranoia em tratar de assuntos relativos à política salarial, chegar a um entendimento e a um projeto que estabeleça uma política salarial para o País. É justamente aquele que ai está e que será a Lei nº 8.030 e mais as reposições através do IPC dadas tradicionalmente pela Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, não havendo entendimento entre o Governo e as Oposições, não havendo projeto de consenso, o Relator conclui seu parecer, propondo ao Congresso Nacional a aprovação do projeto de lei de conversão que contemple a aprovação dos abonos constantes da Medida Provisória nº 292 e a rejeição dos outros artigos também constantes da mesma.

É o nosso relatório, Sr. Presidente. Em anexo segue o projeto de lei de conversão que contempla nosso parecer.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 1991

Relator: Deputado Tidei de Lima

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É devido aos trabalhadores, no mês de agosto de 1990, um abono no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), desde que o valor do salário referente ao mês de agosto de 1990, somado ao valor do abono concedido, não ultrapasse a Cr\$ 26.017,30 (vinte e seis mil, dezessete cruzeiros e trinta centavos).

§ 1º Se a soma referida no caput deste artigo ultrapassar a Cr\$ 26.017,30 o abono será reduzido de forma a garantir a condição estabelecida no caput.

§ 2º O abono a que se refere este artigo não será incorporado aos salários, a qualquer título, nem será sujeito a quaisquer incidências de caráter tributário ou previdenciário.

§ 3º O disposto neste artigo estende-se aos servidores públicos civis e militares da União, suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º É devido aos empregados, no mês de janeiro de 1991, um abono que será calculado nos termos desta medida provisória.

§ 1º Excepcionalmente, no mês de janeiro de 1991, nenhum empregado receberá, entre remuneração e abono, uma quantia inferior a Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).

§ 2º O abono de que trata o caput deste artigo deverá ser calculado para cada empregado e será o resultado da soma das seguintes parcelas:

a) 5% (cinco por cento) da parcela da remuneração que exceder a Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);

b) 7% (sete por cento) da parcela da remuneração que exceder a Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) e não exceder a Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);

c) 9% (nove por cento) da parcela da remuneração que exceder a Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) e não exceder a Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros);

d) 12% (doze por cento) da parcela da remuneração que não exceder a Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

§ 3º Para os empregados contemplados pelo abono referido no caput deste artigo, a soma da remuneração e abono não poderá superar o valor equivalente a Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

§ 4º O abono referido no caput deste artigo:

a) será pago, no máximo, até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 1991;

b) não será incorporado aos salários, a qualquer título;

c) não estará sujeito a quaisquer incidências de caráter tributário ou previdenciário.

Art. 3º As garantias e demais disposições constantes desta lei, exceção do disposto no § 3º do seu art. 1º, aplicam-se exclusivamente às relações de trabalho entre empregados e empregadores, decorrentes do exercício de qualquer atividade econômica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 1991.
- Deputado Tidei de Lima.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST - ES. Sem revisão orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, antes de formular a questão de ordem, respeitosamente quero refutar a manifestação do ilustre Deputado Tidei de Lima. S. Exª diz que o Governo não se interessa tão pouco pela matéria que se encontra em votação que setores influentes e importantes da área econômica estão fora de Brasília, deixando no ar a impressão de que estariam em alguma praia, talvez Angra dos Reis.

Digo a V. Exª, à Casa e ao ilustre Deputado Tidei de Lima que a ausência em Brasília da ilustre Ministra da Economia e de figuras eminentes da área econômica se deve ao fato de que estão em São Paulo ou no Rio de Janeiro, em contato o dia inteiro com empresários, tratando naturalmente de assuntos concernentes à pasta.

A questão de ordem que passo a formular prende-se à disposição contida no art. 18 do Regimento Comum, que diz:

"O parecer da Comissão deverá ser publicado no **Diário do Congresso Nacional** em avulsos destinados à distribuição aos Congressistas."

Note V. Exª que há uma conjunção: "deverá ser publicado no **Diário do Congresso Nacional** e em avulsos destinados à distribuição aos Congressistas". Ainda que se encontrassem presentes, assinalada essa presença no painel, todos os Srs. Deputados e todos os Srs. Senadores, essa exigência não estaria sendo dispensada, porque é de natureza regimental. Poder-se-ia contra-argumentar que todos estando presentes essa publicação se tornaria dispensável. Ocorre que há Senadores e Deputados fora do plenário, fora do recinto do Congresso, fora, às vezes, até de Brasília. De maneira que esse fato determina, de forma impositiva, o cumprimento da exigência contida no art. 18.

É esta a questão de ordem: que o parecer da Comissão seja publicado no **Diário do Congresso Nacional**, não obstante a dis-

tribuição de avulsos a Congressistas presentes no plenário - que, aliás, constituem minoria, tendo vista o que consta do painel.

O Sr. Roberto Freire - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Sem revisão orador.) - Sr. Presidente, de início, gostaria de ressaltar algo que a Liderança do Governo enfocou e que evidentemente é de suma gravidade.

No momento em que o Congresso Nacional, convocado extraordinariamente pelo Executivo, encontra-se reunido para discutir e votar talvez a matéria da maior importância da convocação, que é exatamente a medida provisória sobre política salarial, o governo vem pedir adiamento, porque as autoridades econômicas do Governo provavelmente estão preocupadas com o "Rock in Rio". Isso é de suma gravidade. Pelo menos é um menosprezo à Liderança do Governo, que não está recebendo a assessoria necessária para encaminhar a matéria. Não admito isso com menosprezo à Oposição, mas quero trazer minha solidariedade à Liderança do Governo, que fica órfã do próprio Governo. Contraditando a questão de ordem, o art. 18 fala do parecer da comissão. Não houve comissão.

Lamentavelmente, as medidas provisórias estão tramitando sem que se reúna a comissão, sem que se cumpram as exigências da Resolução nº 1: discutir a admissibilidade. Parecer prévio preliminar sobre constitucionalidade não tem relator de comissão. Ontem, porque a comissão já havia esgotado seu prazo, como bem lembrou o Senador Mário Covas, foi designado como Relator de Plenário o Deputado Tidei de Lima.

Portanto, não há parecer da comissão; há um relatório de um relator de plenário. Já adotamos aqui essa prática, até mesmo quando o relatório era originário de comissão, e relevávamos esse prazo de 24 horas quando havia acordo. Agora, é claro que não vai haver acordo. Por isso, não cabe à Mesa decidir quando o Plenário irá votar. Exatamente por que não há parecer de comissão, não há exigência de publicação no **Diário Oficial**. Há o conhecimento. Numa ligeira atitude, o Presidente Nelson Carneiro pediu previamente que pudesse ser impresso o avulso, que todos já conhecem. A Casa quer votar logo, porque convocada extraordinariamente, gravando-se o Tesouro Nacional. Não venha, pois, o Governo, com o argumento de sua orfandade, pretender que a Casa também fique órfã perante a Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - O nobre Senador José Ignácio levantou sua questão, o nobre Deputado Roberto Freire a contraditou, e a Presidência vai decidir.

O nobre Senador José Ignácio levantou a questão com base no Regimento Comum, que é a Resolução nº 1, de 1970, alterada pelas Resoluções nº 2 de 1972, e nº 2 de

1980. Àquela época, o **Diário do Congresso Nacional** circulava dentro de 24 horas. Hoje, a Mesa tem a informação de que o **Diário** está sempre em atraso vinte ou trinta dias. Logicamente, se a Presidência adotasse esse expediente, aí, sim, o Congresso Nacional não andaria mais. A Presidência vai entender que esse prazo, portanto, é o de 1980, quando o **Diário** circulava a cada 24 horas. Não circulando, a Presidência entende que se devem respeitar as 24 horas - aí, sim -, para a publicação. É um período lógico, normal. A Presidência acolheu a questão de ordem em relação às 24 horas, porque espera que o **Diário do Congresso Nacional** venha publicar - aí, sim -, estaríamos adotando um procedimento que impediria o Congresso Nacional de andar. O avulso está publicado, à disposição de todos os Srs. Parlamentares. Realmente, existe no Regimento Comum a definição de que a matéria tem que ser publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

O Sr. José Genoíno - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Presidência do Congresso Nacional deu ontem um prazo de 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A partir do parecer.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ocorre que a Presidência já deu esse prazo duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Não, Deputado.

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Exª foi interrompido quando respondia à questão de ordem. Ou V. Exª já concluiu a resposta?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A Presidência logo informa a V. Exª

O Sr. Mário Covas - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Ouço V. Exª, nobre Senador Mário Covas.

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Exª estava respondendo a uma questão de ordem quando o Deputado José Genoíno o interrompeu. Agora V. Exª concede a palavra pela ordem ao Senador Mário Covas, ainda sem ter concluído a resposta às ques-

tões de ordem formuladas pelo Senador José Ignácio Ferreira e pelo Líder Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Ouvi V. Ex^a Agora ouvirei o Senador Mário Covas.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Mas parece que V. Ex^a não me ouviu. V. Ex^a já concluiu a resposta à questão de ordem do Deputado Roberto Freire?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência vai ouvir o Senador Mário Covas.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Então V. Ex^a não concluiu a resposta?

O SR. PRESIDENTE – (Iram Saraiva) – Não, ainda não concluí a resposta.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mário Covas.

SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero sustentar perante V. Ex^a – e o faço porque tenho muito apreço por esta Casa – que passou pela cabeça de cada um de nós, quando esta sessão extraordinária foi convocada, a indagação das razões por que isto teria ocorrido. Certamente, essa dúvida nos acolheu a todos, porque uma convocação extraordinária para apreciação de cinco medidas provisórias nos parece demasiado e – quem sabe? – até uma desnecessidade. Seguramente, este Congresso ficará muito mal se após esse período não tiver votado as medidas. Isto me espanta. Abstraindo-me desses fatos, começo a imaginar que a Comissão não se reuniu porque devíamos negociar. Depois de três sessões consecutivas, finalmente surgiu o parecer, quando não foi possível negociar. Agora em nome de uma negociação que não se sabe se haverá em que até agora não deu frutos, novamente se tenta adiar a votação da matéria.

Sr. Presidente, ninguém tem o direito de ser catão nesta Casa nem de chamar os colegas à responsabilidade. O Parlamentar tem um compromisso inicial com a instituição, que supera o compromisso pessoal de natureza político-partidária. O fato de sermos Governo ou Oposição não pode condicionar a nossa atitude. O que está em jogo é a prerrogativa deste Poder, que está acima do posicionamento de cada um de nós. Ficaremos em posição extremamente estranha se, ao final deste processo, que deve decidir matéria que trata de salários, não tivermos chegado a uma votação. Completamos a terceira semana de trabalho, período no qual votamos quatro medidas provisórias, três delas em quatro dias, mas não conseguimos votar a que trata dos salários.

Hoje, vários deputados e senadores ligados ao Governo são convocados a esperar, para ver se haverá número ou não. E isso, afinal, desaba sobre essa instituição. O fundamental é que tenhamos uma posição de qualidade de Parlamento. A negociação entre Executivo e Legislativo é legítima, é válida,

é saudável, mas esta Casa é tão soberana quanto Executivo. Cada um dos que aqui estão para aqui veio pelo mesmo caminho através do qual o Presidente da República chegou à chefia do Executivo, ou seja, pelo voto popular. Esta Casa como Poder, tem, no mínimo, dimensão igual à do Executivo. Cabe-lhe tomar decisões, tal qual o Executivo as toma, e cabe-lhe ser livre e soberana. Mas isso não se faz porque se escreve no Regimento Interno, nem porque se afirma na rua. Isso se faz com a conduta aqui assumida com o procedimento de cada um de nós e com o conjunto dos seus resultados.

Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de interpretar dispositivo regimental que diz que o prazo de vinte e quatro horas não pode prevalecer para publicação do Diário Oficial, porque este não leva vinte e quatro horas para ser publicado. E por que esse dispositivo existia? Pelas vinte e quatro horas ou pelo Diário Oficial? É evidente que existia pela rapidez da publicação do Diário Oficial. O parecer, portanto, não poderia ser publicado no mesmo dia no Diário Oficial, mas, sim, vinte e quatro horas depois, porque era uma fonte de conhecimento adicional para melhor informação dos Parlamentares. Inexistindo a publicação do Diário Oficial vinte e quatro horas depois, a regra não cai pela metade. Ela cai por inteiro. Ou não cai. Ou prevalece a nota publicada no Diário Oficial, ou não. Já não haverá sentido reivindicar as vinte e quatro horas, porque nada de adicional se fará nesse período, particularmente nesse instante, quando se fala do trabalho das comissões, inexistindo a Comissão e sendo nomeado um relator para dar parecer em plenário. Quando se diz que ele vai dar parecer em plenário, não se está determinando o lugar geográfico, mas, sim que deve ocorrer durante a discussão e votação da medida. É isso que está escrito na Instrução nº 1.

Portanto, Sr. Presidente, pode até ter lógica o adiamento por vinte e quatro horas, porém essa atitude nos leva à próxima semana e a um grande perigo: o de esta Casa não votar matéria tão significativa. Isso também nos leva à possibilidade de, em nome de uma negociação, que sempre depende de duas partes, não se chegar a lugar algum, sequer à explicitação da nossa posição.

Sr. Presidente, se V. Ex^a mantiver a decisão de conceder o prazo de vinte e quatro horas, solicitarei que me forneça certidão neste sentido, porque, daqui para frente, não ocorrerá, sejam quais foram os interesses do Governo, em circunstância alguma, qualquer votação, sem que decorra que o prazo de vinte e quatro horas entre o fornecimento do parecer e a aprovação. O que estamos fazendo hoje, com essa atitude, é uma tentativa, muito precária, de tergiversar, de desconvessar, de empurrar com a barriga, até que cheguemos ao dia 31 deste mês, ocasião em que não mais precisaremos votar matéria desse significado. Neste instante, antecipo as manchetes da imprensa a esse respeito: "Congresso recebe ajuda de custo e não é

capaz de votar medida provisória relativa aos salários".

Se não formos capazes de assumir nossa responsabilidade para com esta Casa e este Poder – e aqui estamos pela vontade popular – realmente teremos falhado em nossa missão de defender os interesses popular e também a Instituição à qual pertencemos.

Por isso, Sr. Presidente – e, contraditando a questão de ordem levantada – se V. Ex^a entende que o Diário Oficial não pode sair, não há razão para manter o interregno de 24 horas. Ou, se houver, teremos que esperar a publicação no Diário Oficial.

Por outro lado, se V. Ex^a mantiver esta posição, gostaria, repito, de ter uma certidão desse fato. Lembro aqui – e apenas tenho a pretensão de dar um rumo ao funcionamento desta Casa – que tenho responsabilidade com a História. Fui Líder nesta Casa no instante em que o mandato se justificava, se uma tortura não fosse praticada. Tenho muito apreço por esta Instituição para vê-la resvalar pelo espenhedeiro, para vê-la escorregar pela encosta, sem se aperceber do perigo que se avizinha, sem se aperceber de que, amanhã, dela será cobrada – já não mais por quem seja do Governo ou por quem seja da Oposição, mas por quem efetivamente tem dimensão política neste País: a vontade popular – uma conduta que esteja de acordo com o prestígio e o significado desta Casa.

O Sr. Ibsen Pinheiro - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, procuro cultivar a tradição de respeito à decisão da Mesa e tenho testemunhado que V. Ex^a, por sua vez, cultiva o hábito de ter paciência com seus pares. Peço portanto, a V. Ex^a que me permita, em nome do meu partido, acrescentar algumas considerações às que foram brilhantemente tecidas pelo Senador Mário Covas, em contradição à questão de ordem anteriormente levantada. Considero importante deixar consignado nos nossos Anais, para subsidiar a decisão final de V. Ex^a, uma circunstância política que é inescapável, no julgamento formal da matéria. Estamos em regime de convocação extraordinária, ocasião em que pedi pressupõe que o Congresso Nacional deve apreciar matéria urgente e relevante. E esta convocação foi produzida pelo Governo da República. Não se poderá compreender, por conseguinte, que o mesmo Governo da República, por sua Liderança, venha produzir a obstrução dos nossos trabalhos e a dilatação do processo de votação.

Ademais, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar o esforço desenvolvido pelos partidos de Oposição, capitaneados, nesta batalha, pelo Deputado Tidei de Lima, na condição de Relator, que, no entanto, não perdeu a condição de magistrado que a Relatoria impõe. Ouviu S. Ex^a o Governo, e ouvi-o na própria fonte ou no que parece ser a sua se-

de mais significativa, o Ministério da Economia. S. Ex^a foi além dos limites da complacência que se poderia esperar. Foi criticado neste plenário por seus pares de Oposição, mas aceitou as críticas com paciência franciscana. Ainda assim, solicitou um prazo, que venceu hoje, a pedido das Lideranças do Governo, quando já possuía um relatório pronto para ser votado.

Entendeu o nobre Senador Nelson Carneiro, julgando questão de ordem formulada pelo Senador Mário Covas, que não subsistia a relatoria designada pelo Presidente da Comissão respectiva. E Contam S. Ex^a designou um Relator de plenário.

Pretendo arrimar minha questão de ordem em outro dispositivo. Quando o Senador Nelson Carneiro designou o Relator de plenário disse que nessa designação impunha a fixação do prazo regimental de vinte e quatro horas e que o encurtaria para doze horas, fixando a votação para hoje.

Veja V. Ex^a que o Presidente do Congresso Nacional fixou a votação para hoje, determinando prévia publicação da matéria em avulso. Assim, a matéria está pronta para ser votada. E é esta a decisão que solicitarei de V. Ex^a (Palmas.)

O Sr. Ricardo Fiúza - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem a palavra V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, V. Ex^a agiu muito acertadamente ao interpretar o art. 18 do Regimento Comum, que especifica o prazo de vinte e quatro horas para a publicação. Qual é o objetivo da publicação? Dar ciência não só aos Srs. Deputados, como também, à sociedade, de matérias relevantes que sofram, naturalmente, influência da opinião pública. Também devo retificar algumas incorreções, inclusive a imprecisão cometida pelo nobre Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro. As notas taquigráficas estão aí para confirmar minha afirmação. O Sr. Presidente Nelson Carneiro ontem diminuiu o prazo de 24 horas para apresentação do relatório em plenário. O prazo venceria às 17 ou 18h e S. Ex^a o antecipou. A afirmação de que o Regimento se refere apenas a parecer de comissão também carece de fundamento, na medida em que expressa o texto quando diz que o relatório de plenário substitui o relatório de comissão, não dá tratamento diferenciado entre relatório de plenário e de comissão. Além do mais, para concluir o nosso raciocínio, queria lembrar aos companheiros que o relatório foi distribuído antes de ser lido, numa demonstração de boa vontade por parte da Mesa, para que assunto tão complexo, inteligível pelo microfone, fosse lido pelos deputados. Muito bem, sabem todos que o Relator poderia ter mudado seu relatório até cinco minutos antes ou até a hora da leitura. O relatório poderia ser mudado porque ainda não havia publicação.

Portanto, até o final, poderia, através de um acordo, fazer um relatório diferente e, conseqüentemente, a publicação seria também diferente.

Para concluir, Sr. Presidente, agiu muito bem V. Ex^a, com decisão irrecorrível, na forma do art. 132, quando entendeu que relatório de tamanha importância, sobre matéria exaustivamente discutida, não podia ser votado imediatamente após a sua leitura, pois seria - com todo respeito aos que entendem de forma diversa - uma verdadeira irresponsabilidade, dada a complexidade da matéria.

Além do mais, Sr. Presidente, o esforço dos partidos de oposição, a que se referiu o eminente Deputado Ibsen Pinheiro, na busca da solução ou do consenso, não foi maior nem um milímetro do que o esforço feito pelas lideranças dos partidos que apoiam o Governo. Dia e noite mantiveram contato com as autoridades governamentais, através do Líder do Governo, o Deputado Humberto Souto, e, ao contrário do que aqui foi dito, não viajaram, deixando sua liderança sem assistência, mas estiveram permanentemente ao telefone. Tanto isso é verdade que, há poucos minutos, quando transmitimos à equipe econômica a proposta feita pelo Vice-Líder do PMDB, o Deputado Luís Roberto Ponte - que afirmou haver conversado com o Sr. Relator - essa proposta foi aceita para acordo, através do telefone, havendo o Líder do Governo empenhado a sua palavra. Se todos se ativerem ao espírito da discussão e não tentarem tirar dividendos políticos de matéria tão séria, concordarão que, se o relatório tivesse demorado mais dez minutos, o acordo teria sido feito. Portanto, parabéns V. Ex^a por não haver agido de forma ditatorial, não permitindo que os seus companheiros votassem matéria tão importante sem dispor de um prazo de pelo menos vinte e quatro horas para a leitura, já que, absurdamente, o Diário Oficial está vinte e seis dias atrasado.

O Sr. Tidei de Lima - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos a impressão de que o Deputado Ricardo Fiúza, a quem, certamente, seria recomendável um exame auditivo, tem também problema de entendimento, porque a relatoria levou as negociações à exaustão. Ainda ontem, fomos solicitados pelas Lideranças do Governo para mais um adiamento. O Plenário e V. Ex^a são testemunhas disso; os Anais o atestam com as críticas que recebemos por haveremos aceito esse adiamento.

Estourado o prazo, ainda nesta manhã, por volta das doze horas, o Relator veio a este plenário, antes de encaminhar o relatório do Presidente Nelson Carneiro, e, na presença de todos, arguiu o Líder do Governo, Deputado Humberto Souto, e o Líder do

Governo no Senado, Senador José Lúcio, se havia alguma resposta sobre a proposta que havia feito. Responderam S. Ex^a que não. Posteriormente, ao sabermos que o Sr. Antônio Kandir, Secretário Especial de Política Econômica do Governo, já havia partido para o seu lazer de fim de semana no Rio de Janeiro, e a Sr^a Zélia Cardoso de Mello também já havia deixado Brasília para o seu lazer de fim de semana em São Paulo ou no "Rock in Rio", não sei onde, entendemos isso como uma demonstração inequívoca de que haviam terminado os entendimentos, mesmo porque, durante as conversações, os Líderes do Governo nesta Casa nunca tiveram autonomia para fechar acordo algum, muito menos para dizer que o Presidente da República vetaria matéria aprovada aqui, visto já haverem assumido compromisso de que o Presidente da República não vetaria, e mesmo assim Sua Excelência vetou projetos de conversão, pelo menos no que diz respeito à Lei Salarial. Portanto, não havia mais razão para reter o relatório, até porque haviam-se esgotado totalmente as negociações.

Às 12h50min, adentramos a sala do Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, e entregamos-lhe o Relatório. Às 15h10min, quando fomos subir à tribuna para ler o relatório, recebemos um bilhete como este, manuscrito, a título de proposta do Governo. Pergunto, então: quem está tratando com seriedade o problema da política salarial? O Governo ou os partidos de oposição?

É impossível, a esta altura, aceitar essas afirmativas, meras justificativas, cuja finalidade é apenas constar dos Anais, porque a opinião pública está cansada de saber do esforço feito pelos partidos de oposição para que se chegasse a um entendimento e a Nação pudesse ter uma política salarial. Impossível é, então, ouvirmos essas afirmativas e ficarmos quietos, porque as mesmas não correspondem à verdade.

Espero que o Deputado Ricardo Fiúza nos tenha ouvido, já que S. Ex^a disse não ter ouvido bem o relatório.

O Sr. Ricardo Fiúza - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concederei, primeiramente, a palavra ao nobre Deputado Nelson Jobim, que já a havia solicitado. Logo em seguida, concedê-la-ei a V. Ex^a.

O Sr. Ricardo Fiúza - Sr. Presidente, talvez o Deputado Nelson Jobim cede-me sua vez, que fui citado, nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concederei, então, a palavra a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não sei por que essas agressões gratuitas do Deputado Tidei de Lima. No tocante à minha audição, considero-a bastante boa. Quanto a não haver entendido, também não compreendo por que não explicou S. Ex^a, após essas agressões gratuitas, o que não haveria

eu entendido. Não me recordo, em momento algum, ser S. Ex^a culpado por ter lido o relatório. Não afirmei isso. O que disse foi que os entendimentos chegaram quando S. Ex^a já estava lendo o relatório. Portanto, trata-se, no mínimo, de uma precipitação. Além de grosseiro, S. Ex^a foi precipitado.

Em segundo lugar, devo dizer que não existe bilhete. Existiu, sim, um resumo, anotado pelo Senador José Ignácio, num telefonema recebido gentilmente do Deputado Luís Roberto Ponte, dizendo, que, naqueles termos, imaginava ser possível fechar-se o acordo. Quais eram os termos? o Deputado Luís Roberto Ponte entendia que, se houvesse um dispositivo que garantisse, no mínimo, oitenta por cento do valor real do salário, no trimestre, seria possível o acordo. O Líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto, ligou para o Secretário de Finanças, louvado naquelas notas, e o Secretário disse: "nesses termos, pode fechar". Dado o adiantado da hora, o Deputado Humberto Souto foi à liderança e disse, com aquele resumo que pegou pelo telefone: "nesses termos, a proposta está fechada". E teve o cuidado de consultar a Sr^a Ministra se aquela era uma posição oficial e se o acordo envolvia obrigação de veto.

Portanto, quero apenas repor a verdade e repelir as "graciosas" palavras do Deputado Tidei de Lima, aliás sem nenhum capricho, mal colocadas, pois a ironia, sem inteligência, é grotesca.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo Relator da matéria. Peço a palavra.

O Sr. José Genofino – Sr. Presidente, são importantes os bastidores da negociação. Precisamos conhecê-los.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Antes que a Presidência decida, é bom que todas estas questões sejam esclarecidas. Peço aos nobres Deputados que não façam citações nominais. Teremos toda a paciência necessária, até se esgotar o prazo da convocação, para que o Congresso possa discutir a matéria se um deputado for citado nominalmente, a Presidência vai conceder-lhe a palavra. Portanto, falará agora o nobre Deputado Luís Roberto Ponte, depois vamos conceder a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto e, só após, ao Deputado Nelson Jobim.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para recompor a verdade sobre os fatos. Ontem, depois da sessão, houve uma reunião na Liderança do PMDB com as lideranças dos partidos de oposição para fazer uma avaliação do que se poderia fazer ainda com respeito à votação da matéria, que era inadivél por tudo quanto já havia acontecido. Nesta reunião foi dada ao Relator a incumbência de preparar um texto para propor ao governo, dizendo que se ele assegurasse que no trimestre não haveria perdas de mais de 20%, poderia abrir-se um canal para o entendimento. O

Deputado Humberto Souto estava lá, chegou depois das 23h – e ficou de levar ao Governo a proposta que, em tese, estava incompleta, pois faltava uma redação que explicitasse exatamente essa questão. O Deputado Humberto Souto, até onde estou sabendo – S. Ex^a me confirmou isso – deu a resposta de que o Governo não concordava com este fato. Eu ainda disse que havia um equívoco, porque há uma faixa de conciliação da Nação com esse texto que foi proposto e, inclusive, poderíamos aprovar a matéria por unanimidade do Congresso Nacional. Posteriormente, recebi um telefonema do Secretário Antônio Kandir dizendo que aquele texto era sujeito ao entendimento, o que foi passado depois à Liderança e, daí para a frente, tudo o mais é conhecido. Quando o Deputado Humberto Souto trouxe a concordância do Governo, às 15h10min, como disse o Deputado Tidei de Lima, não havia mais tempo para negociações.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao Deputado Humberto Souto, que foi citado nominalmente.

O Sr. José Genofino – Quero ver as negociações nos bastidores.

O Sr. Humberto Souto – Gostaria que o Deputado José Genofino respeitasse o orador que ocupa a tribuna, como todos fazem quando S. Ex^a está falando.

O Sr. José Genofino – Sr. Presidente, fui citado nominalmente e depois quero a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é preciso levarmos as coisas mais a sério. Quando o Senador Mário Covas pretende ensinar lições de postura aos parlamentares desta Casa, devemos refletir a que nível elas atingem, porque não aceitamos nenhuma retificação da nossa postura nesta Casa, no que se refere ao respeito à instituição e preservação dos seus valores. Em momento algum, como Líder do Governo nesta Casa, deixei de ter postura séria, correta e digna, como deve ter um parlamentar no exercício das suas funções. Não aceitamos, pois, as lições do Senador Mário Covas.

Com referência aos deputados e senadores que comentam as relações entre a Liderança do Governo e o Governo, queremos dizer a S. Ex^as que também não aceitamos admoestações, porque elas não procedem. A Liderança do Governo nesta Casa tem sabido respeitar tanto os partidos que apoiam o Governo quanto os que lhe fazem oposição, dos mais radicais que temos. Entendemos que a oposição é necessária e importante para o País e para a instituição. Mas é testemunha V. Ex^a, são testemunhas todos os parlamentares, de que temos feito dezenas e até centenas de acordos nos últimos meses, estudando a matéria e produzindo leis da mais alta importância para a sociedade brasileira. Em momento algum foi faltado o compromisso do Governo para com as matérias aprovadas, onde a palavra do Governo esta-

va empenhada. Já expliquei ao Colégio de Líderes o que ocorreu com o problema do Regime Jurídico Único. E foi perfeitamente entendido por que o Sr. Presidente teve que apor alguns vetos a artigos que comprometiam a economia nacional e estavam totalmente contrários à lei e à Constituição. É esse o dever do Sr. Presidente da República. Nenhum acordo pode sobrepor-se à prerrogativa constitucional de S. Ex^a de vetar matéria inconstitucional, até por respeito ao Congresso Nacional.

No que se refere ao acordo de hoje, estranho que o Relator Tidei de Lima, com quem tenho as melhores relações e por quem tenho profunda admiração, pela sua dignidade, pelo seu caráter e pelo seu comportamento de parlamentar e de homem público nesta Casa, não tenha efetivamente dito, ao microfone, em resposta ao Deputado Ricardo Fiúza, a verdade inteira do que aconteceu. Vou dizê-la, e peço a V. Ex^{as} que tenham paciência, porque vou repetir exatamente o que ocorreu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, durante muitos dias procuramos fazer um acordo sobre esta matéria, que entendemos ser importante para o País, para o trabalhador, para o empresário e, muito mais, para toda a sociedade brasileira.

Por esta razão, procuramos aprofundar nos seu exame. Desde que assumimos a Liderança do Governo, temos visitado os gabinetes dos partidos e feito encontros com os Líderes da Oposição nesta Casa, procurando transmitir a todos a mensagem de abertura e entendimento do Governo Federal, que não tem feito outra coisa senão buscar a negociação, mediante o diálogo no Congresso Nacional.

Pois bem, colocada a matéria em discussão, o Governo apresentou uma proposta no sentido do entendimento, em que ele concedia os 50%, em vez de zero, da antecipação do salário e onde ele ia até cinco salários mínimos, quando, até agora, era de um salário mínimo. As oposições não aceitaram esse posicionamento. Voltamos com outra proposta, no sentido de que a revisão fosse feita na base de 100%, e exigiam que os salários fossem até seis salários mínimos e que o "gatilho" de margem de erro da Sr^a Ministra, em vez de 20%, como fora pedido, se limitasse a 5%. Voltamos novamente ao Governo. Discutimos a matéria. Fomos para a mesa de negociação, onde estavam os líderes de maior representação nesta Casa. E ali não conseguimos ainda encontrar um acordo para a matéria. Fizemos outra reunião na casa do Senador José Ignácio, onde as lideranças mais expressivas estavam presentes. Procuramos buscar um acordo, quando todos diziam ser a matéria uma das mais importantes já votadas, pois vai normatizar definitivamente o problema dos salários e balizar os parâmetros para os dissídios coletivos dos trabalhadores. Outra vez não conseguimos o acordo.

Tentamos novamente o entendimento. Levamos o Secretário da Economia e a Mi-

nistra da Economia para a reunião e, após exaustivas e profundas buscas de entendimento, fizemos outra proposta como demonstração de boa vontade. Chegamos ao índice de 75% da recuperação das perdas antes da data-base. Não foi o suficiente. Chegamos a 85% sobre a parte de salário que fosse paga. Não conseguimos o entendimento. Ontem, à noite, como prova do respeito às Lideranças desta Casa, a Liderança do Governo foi novamente ao Colégio de Líderes, e fizemos nova reunião dos partidos de Oposição com o Deputado Ibsen Pinheiro. Encontramos o Relator, o Deputado Genebaldo Correia, 1º Vice-Líder do PMDB, e o Deputado Roberto Ponte. Conversamos novamente e procuramos o entendimento, sempre com a alma aberta, sempre buscando e aprofundando o diálogo, da mesma forma que encontramos, até aquele momento, essa boa vontade nos partidos de Oposição e, principalmente, até então; no PMDB.

O que ocorreu, Sr. Presidente? Termina da aquela conversa às onze da noite de ontem, o Deputado Luís Roberto Ponte, ex-Ministro, ex-Líder do Governo, Deputado respeitável pelo seu conhecimento, inclusive na área do Direito Trabalhista, fez uma proposta, em minha presença, ao Deputado Tidei de Lima: se o Governo aceitasse incluir na sua proposta um dispositivo que dissesse que a diferença a ser antecipada no salário não chegaria a mais de 20% entre a correção efetiva e a projetada, o relator aceitaria a proposta do Governo para o entendimento. Ficou a Liderança do Governo autorizada a procurar novamente o Governo para acertar o acordo nessas bases.

Ainda ontem à noite, entramos em contato com o Ministro Passarinho e com o Prof. Kandir, pois a Ministra Zélia já havia ido para o Rio a um encontro marcado antecipadamente com diversas entidades, durante todo o dia, a partir das oito horas. Acho uma grosseria da Liderança e desse extraordinário e brilhante Deputado Tidei de Lima quando se refere a autoridades do Governo – o que não é do seu feito – dizendo que foram para a sua folga de fim-de-semana no Rio de Janeiro. Não é verdade. Fica aqui o meu testemunho do trabalho que está desenvolvendo a Ministra no Rio de Janeiro junto aos empresários, buscando estabelecer normas para a busca da produtividade brasileira. Estamos no momento da competição internacional, e é preciso que se busque isso.

O Prof. Kandir, entretanto, estava aqui ontem à noite. Falamos com ele, que respondeu: Deputado Humberto, estou sentindo que não há mais clima para negociação. As oposições estão se afastando da negociação. Em todo o caso, estou indo para o Rio para essas reuniões, procurarei examinar tudo e responderei amanhã de manhã.

Ontem à meia-noite o Ministro Passarinho voltou a me telefonar, dizendo que estava viajando hoje para visitar os Governadores do Ceará, do Maranhão e outros, na busca do entendimento nacional, da abertura, da confraternização daqueles que têm res-

pensabilidade com este País. E S. Exª não poderia hoje estar aqui porque já havia marcado essas reuniões. Mas ia também tomar providências e buscar entender-se com a Ministra Zélia, ontem, e com o próprio Presidente da República. Voltou a me ligar à meia-noite, dizendo que o Prof. Antônio Kandir me daria resposta em nome da área econômica e que a Liderança do Governo poderia fechar o acordo, porque ele estava com todos os poderes e os cálculos seriam feitos para saber a profundidade do projeto econômico. Hoje às dez horas ele me disse que não tinha uma resposta ainda, mas que me mandaria um fax tão logo conseguisse alguma solução do problema. Até o meio-dia não tinha vindo uma resposta.

Ao meio-dia encontrei o Deputado Tidei de Lima aqui no Congresso, e S. Exª me disse: "Deputado Humberto, tenho que mandar publicar, porque até agora não veio uma resposta." Eu respondi: "Vamos fazer como César Maia disse ontem. Essa matéria é tão importante para o País que não devemos fechar o entendimento até a última hora da votação." E assim esperávamos que acontecesse.

Pois bem, Sr. Presidente, para surpresa minha, quando estava almoçando, às 13h30min, recebi um telefonema do Prof. Antônio Kandir, dizendo que o Deputado Luís Roberto Ponte havia telefonado, reafirmando a proposta que havia feito por autorização do relator. E que o Governo, entendendo a gravidade da matéria, autorizava a Liderança do Governo a dizer aos partidos que, em nome do entendimento, em nome da solução de um problema tão importante quanto este, aceitava a proposta que o Relator estava fazendo. Qual não foi a minha surpresa quando procurei o relator, antes de ler o seu relatório, antes de receber ainda o relatório que estava sendo datilografado para distribuição, e S. Exª me disse que não aceitava aquela redação porque não a estava entendendo. Eu respondi que essa redação era a do seu amigo, companheiro e correligionário Deputado Luís Roberto Ponte. S. Exª disse que precisava ver o Deputado Luís Roberto Ponte. Por intermédio de sua secretária, localizei o Deputado Luís Roberto Ponte que estava almoçando com sua esposa, e pedi que ele viesse imediatamente ao plenário, porque tínhamos oportunidade de fazer o acordo. O Deputado veio ao plenário e repetiu ao Deputado Tidei de Lima, na minha presença, o que este último lhe havia dito: "Nesses termos, fecho o acordo". Surpresa não foi, Sr. Presidente, para a Liderança do Governo nesta Casa, que a partir daí aquela boa vontade, aquele entendimento tantas vezes feito nesta Casa, às vezes ao pé do microfone, já não prosperava. Já não havia mais tempo, S. Exª tinha que ler o relatório, porque, senão, seria destituído da relatoria.

Solicitamos meia-hora de prazo para que a redação fosse melhor detalhada pelo Deputado Luís Roberto Ponte. Vejam bem quem está tratando da matéria para o entendimento é exatamente um deputado correli-

gionário e amigo, da inteira confiança do Relator. Mesmo assim, não conseguimos lograr êxito. Leram, assim, o relatório, Sr. Presidente, para obstar a proposta do Governo, que era séria e tinha o respaldo da sua Liderança. Nunca tergiversamos com o nosso dever de deputado, de parlamentar, nem de homem. Não admito que nenhum parlamentar venha levantar qualquer dúvida sobre nossa condição para representar, o Governo nesta Casa, pois nunca faltamos com os compromissos aqui assumidos. Se não querem fazer o acordo, a Liderança do Governo compreende perfeitamente, mas não nos ponham a culpa. Aliás, nem a Liderança precisa da solidariedade do Deputado Roberto Freire, porque tem a consciência do cumprimento do seu dever, das suas funções como parlamentar e como Líder neste Governo, que procura transformar e mudar este País, dando exemplo de seriedade e de transparência.

Quando pedimos a V. Exª 24 horas, o que o Regimento permite, V. Exª decidiu muito bem concedendo, porque esta Liderança pretende ainda continuar discutindo com as demais Lideranças desta matéria, lembrando sempre a frase do Deputado César Maia, do PDT – RJ que disse, no Colégio de Líderes: "Essa matéria é tão importante para o País, é tão importante para os trabalhadores, é tão importante para os empresários brasileiros, é tão importante para a sociedade brasileira, que temos de buscar o entendimento até à última hora. O País não pode correr o risco de ficar sem uma lei salarial que possa balizar os dissídios coletivos. Sem isso, será o caos no País, será, efetivamente, levar a sociedade brasileira à desorganização."

Está aqui, Sr. Presidente, para contestar o Deputado Tidei de Lima, a redação final, proposta do Governo, que, se S. Exªs nos tivesse dado meia-hora, já estaria agora em suas mãos.

Conseqüentemente, o papelzinho escrito pelo Deputado Luís Roberto Ponte, seu correligionário e companheiro, não é uma levianidade. É um papel que partiu de um deputado sério, que, tenho certeza, pretendia, ou pelo menos admitia, que o seu Partido acreditava na missão que lhe foi conferida, que era a de intermediar junto à Liderança do Governo o entendimento para esta matéria.

Fica pois explicada, Sr. Presidente, a posição da Liderança do Governo nesta Casa, para demonstrando, assim, que procura agir com seriedade na defesa dos interesses nacionais e, não, na defesa dos seus interesses pessoais.

O Sr. Nelson Jobim – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço autorização para voltar à sistemática regimental que suscitava a paralisação da reunião.

V. Exª observa que a comissão mista que examinou a medida provisória deu pela admissibilidade.

Portanto, reconheceu a urgência da matéria. Veja V. Ex^a que o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 337, é explícito:

"A urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres, **quorum** para a deliberação e distribuição de cópias da proposição principal."

A aplicação do art. 33 do Regimento Comum, que determina que "Os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos congressistas com antecedência mínima de 24 horas", sofre a restrição do art. 337 do Regimento Interno do Senado Federal, que tem aplicação subsidiária, posto que a urgência é reconhecida. Não é só a urgência constitucional que autorizaria a emissão da medida provisória, mas também o seu reflexo dentro do Congresso.

Sr. Presidente, é fundamental que se compreenda que o que está em jogo agora não é a apreciação da medida provisória. Na medida em que esta Casa não apreciar a medida provisória dentro do prazo de trinta dias, ou seja, até o dia 3 de fevereiro, aquela ação de inconstitucionalidade movida pelo Conselho Federal da OAB contra a medida provisória, que tem uma liminar, cai, porque perde seu objeto, já que a medida provisória objeto da demanda judicial perde sua eficácia e o Ministro do Supremo Tribunal Federal terá que arquivar o processo, tendo em vista a fluência do prazo. O que se quer, também, é possibilitar o ingresso de uma nova legislatura para assegurar a complementação de uma medida provisória, subsequente à outra, que venha determinar a ineficácia da Lei nº 8.030.

O grande problema – tem de ficar muito claro – é que uma medida provisória que perdeu a eficácia por não ter sido convertida em lei no prazo de trinta dias, seja porque não foi apreciada ou por ter sido rejeitada, não revoga as leis anteriores. Portanto, os trabalhadores brasileiros têm todo o direito de demonstrar as suas pretensões de agosto até a data da emissão da eventual medida provisória que talvez venha a substituir esta. Ali está o grande objetivo do Governo. Não há mais saída institucional, posto que se embreou numa circunstância constitucional e jurídica absolutamente correta.

Creio que esta Casa não pode dar a sua contribuição, em regime de sessão extraordinária, evitando a votação da matéria, porque assegurará ao Governo uma burla constitucional. Este Congresso, que elaborou esta Constituição, precisa, como último ato da sua legislatura, impedir essa manobra e rejeitar a medida, para evitar que o Presidente da República e o Governo venham, neste disparate de abuso de medidas provisórias, criar condições jurídicas de absoluta insegurança para a população brasileira. V. Ex^a tem toda a cobertura regimental e constitucional para assegurar a votação desta Casa. Se o Governo quiser derrubar o **quorum**, que o

faça, mostrando a sua cara ao País, ao povo e ao Congresso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência pede ao Plenário um pouco de paciência. Trata-se de matéria que está sendo debatida e discutida, e aqui é o fórum adequado. Portanto, todos os Srs. Deputados e Senadores que quiserem usar da palavra, terão a oportunidade de fazê-lo.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, com todo o respeito ao ilustre Deputado Nelson Jobim, um dos juristas de maior expressão desta Casa e do País, discordo da questão de ordem levantada por S. Ex^a. Parece-me que, lamentavelmente, ainda se ouvem vozes de pessoas que discordam, quando o que se está fazendo é uma contradição absolutamente legítima, própria do sistema democrático.

Preliminarmente, não entendo a razão dessa questão de ordem, uma vez que V. Ex^a já a decidiu. A questão de ordem foi levantada. V. Ex^a se manifestou e diminuiu-a depois de a contradição ter-se estabelecido. Não teria cabimento V. Ex^a ser interrompido pelas incursões de parlamentares que estivessem divergindo de V. Ex^a ou do tema no qual se centrava a questão. V. Ex^a, a meu ver, decidiu a questão, e as notas taquigráficas estão aí para respaldar o que estou falando.

Entrando no que focalizou o eminente e culto Deputado Nelson Jobim, quero dizer que S. Ex^a invocou o art. 337 do Regimento Interno do Senado. Contudo, V. Ex^a e a Casa sabem que o Regimento Comum, no art. 151, diz que "nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento Interno do Senado e, se este ainda for omissivo, as do da Câmara dos Deputados".

O art. 18 do Regimento Comum é claro quanto a matéria objeto da questão de ordem. Tiveram oportunidade de ler o dispositivo e repetiremos agora:

"Art. 18. O parecer da comissão deverá ser publicado no **Diário do Congresso Nacional** e em avulsos destinados à distribuição aos congressistas."

Sr. Presidente, quando V. Ex^a decidiu a questão de ordem por nós levantada naquela ocasião, disse que dava 24 horas de prazo, porque entendia haver uma impossibilidade fática de se cumprir o art. 18, porque o **Diário do Congresso Nacional** se encontrava atrasado. V. Ex^a mencionou o fato de que o Regimento Comum, que rege o funcionamento desta Casa, data de 1970, com alterações posteriores. Agora não caberia a invocação do art. 337 do Regimento Interno do Senado.

A proposição apresentada deverá ser publicada na íntegra no **Diário do Congresso**

Nacional, acompanhada, quando for o caso, da justificativa e da legislação citada.

Faço essa menção para dizer a V. Ex^a que o Regimento do Senado é de 4 de maio de 1989 – portanto, muito mais recente do que o Regimento Comum, que determina a publicação no **Diário do Congresso Nacional**.

Sr. Presidente, reitero que o centro da questão objeto de decisão por V. Ex^a é o dever de publicidade, que faz parte da vida democrática. O dever de publicidade é uma imposição do Estado de Direito, mais do que isso, é uma imposição que a nossa Constituição contempla permanentemente em vários dispositivos. Trata-se de imposição do regime democrático; uma imposição da própria República. Mais do que uma proteção para todos, presentes e ausentes, é um dever democrático e um dever republicano, pela exigência que a República faz de **res pública**, coisa pública, de transparência, da temporariedade nos mandatos, como também de publicidade, que se erige em princípios. É um princípio do Direito Público e do Direito Privado. Quando V. Ex^a disse que entendia descabida a publicação da matéria no **Diário do Congresso**, porque este estava defasado, e deu um prazo de 24 horas, a meu ver V. Ex^a não decidiu a questão de ordem sintonizada com o texto do art. 18 do Regimento Comum, plenamente aplicável à espécie. Resta-me aceitar a decisão de V. Ex^a e, ao contrariar a questão de ordem do nobre Deputado Nelson Jobim, renovo a V. Ex^a a postulação que fiz anteriormente. Ao determinar o prazo de 24 horas, V. Ex^a decidiu plenamente a questão.

Peço, portanto, a V. Ex^a, que mantenha a decisão, embora não atenda as disposições contidas no art. 18.

O Sr. Ronan Tito – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos pacientemente as argumentações do nobre Deputado Nelson Jobim e a contradição do nobre Senador José Ignácio Ferreira, que se louvou inclusive do Regimento do Senado, que, ao contrário do que disse S. Ex^a, reza que, proclamada a urgência, basta que seja feita a publicação em avulso para que se proceda à votação. E no momento em que foi admitida a medida provisória, de acordo com o art. 62 da Constituição, é porque também já se admitira sua urgência. E a urgência sana qualquer discussão, porque é regimental.

Sr. Presidente, neste momento tenho autoridade moral para pedir a votação urgente desta matéria. Ontem à noite fui acusado por muitos companheiros de estar procrastinando. Apenas tentava desesperadamente um acordo que, hoje, posso dizer, o Governo não deseja. Então, sem mais delongas, V. Ex^a está respaldado no Regimento para proceder à votação imediatamente. É o que peço como Líder do PMDB no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência suspende a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 16 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Em razão de ser impossível a aplicação do Regimento Comum, porque o *Diário do Congresso Nacional* não circula em vinte e quatro horas e também porque o parecer já foi publicado em avulso, passa-se à discussão da matéria.

O Sr. Ricardo Fiuza – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as notas taquigráficas das palavras de V. Exª quando decidia a questão de ordem dizem textualmente:

"Orador: Iram Saraiva
Hora: 15h52min. Taquígrafo: Adar.
Revisor: Carlos. Data: 25-1-91

.....
Hoje a Mesa tem a informação de que o *Diário* está sempre em atraso 20 ou 30 dias. Logicamente, se a Presidência adotasse esse expediente, aí, assim, o Congresso Nacional não andaria mais. A Presidência vai entender que esse prazo, portanto, é o de 1980, quando o *Diário* circulava a cada 24 horas. Não circulando, a Presidência entende que se deve respeitar as 24 horas, aí, sim, para publicação. É um período lógico, normal. A Presidência acolheu a questão de ordem em relação às 24 horas, porque esperam que o *Diário do Congresso Nacional* venha publicar, aí sim, estaríamos adotando um procedimento que impediria o Congresso Nacional de andar."

São palavras de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Se V. Exª continuar observando as notas taquigráficas, verá que o nobre Deputado Humberto Souto perguntou se a Mesa havia decidido. Aí a Mesa estava apenas analisando a questão das 24 horas. A questão da não-publicação já está decidida.

Em discussão.

O SR. RICARDO FIUZA – V. Exª voltou atrás na sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna. (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Lima. (Desiste.)

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, citado nominalmente, gostaria de pronunciar-me a respeito da questão. Quando perguntei a V. Exª se tinha respondido a questão de ordem como um todo, foi exatamente para saber se tinha decidido apenas com referência às 24 horas ou também quanto à publicação no *Diário do Congresso Nacional*. Com referência às 24 horas, V. Exª já tinha decidido; o que V. Exª não tinha era terminado de decidir, porque o Senador Mário Covas ...gostaria de merecer a atenção de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência está ouvindo V. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO – Agradeço a bondade de V. Exª. Mas o que V. Exª não tinha decidido ainda, porque interrompi pelo Senador Mário Covas na metade de sua resposta – e até pedi a S. Exª que não interrompesse o Presidente, para que pudesse terminar de resolver a questão de ordem – era a questão da publicação. Mas com referência às 24 horas, V. Exª, indubitavelmente, decidiu a questão de ordem. Aliás, comentei com um parlamentar que estava próximo a mim que V. Exª já tinha decidido a questão de ordem, e ele me disse: "O Senador Iram Saraiva nunca voltou atrás em qualquer decisão". Se V. Exª, Sr. Presidente, voltar atrás na decisão que já havia tomado, no sentido de que as 24 horas seriam necessárias – e V. Exª já havia concedido esse prazo – o dia de hoje ficará marcado como a primeira vez em que V. Exª voltou atrás em sua palavra.

O Sr. Mário Covas – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem a palavra V. Exª

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é a segunda ou terceira vez que o Deputado Humberto Souto cita o meu nome, e me sinto obrigado a vir a esta tribuna. Ao contrário do que S. Exª supõe, não venho aqui com a pretensão de dar lições a quem quer que seja. Mas devo, de uma vez por todas, esclarecer que pelo menos duas pessoas faltaram sobre o assunto, antes de mim e depois de S. Exª. Deste lado, o Deputado José Genoíno e, do lado de lá, o próprio Humberto Souto.

O Sr. Humberto Souto – Não; a palavra foi negada ao Deputado José Genoíno.

O SR. MÁRIO COVAS – Isto, sim, é o que se chama interromper o orador. É este tipo de intervenção extemporânea que se faz movido pelo sentimento, movido pelo impulso de quem não é capaz de sustentar um debate razoável, de quem, afinal, não é capaz

de agir de acordo com as normas parlamentares.

Muito mais para dar uma satisfação à Casa, volto a repetir que após o término da fala de V. Exª sobre o assunto, pelo menos duas pessoas falaram antes de mim: o Deputado José Genoíno, neste microfone, e exatamente, S. Exª, no lado de lá. Portanto, se V. Exª foi interrompido em sua fala, o foi pelo Deputado Humberto Souto e não por mim. Só falei depois de V. Exª me haver dado a palavra, e houve, antes da minha, pelo menos duas vozes. Digo isso porque tenho muito apreço pela relação parlamentar, porque tenho muito respeito por quem preside esta Casa e para deixar claro que, sobretudo sendo seu amigo e companheiro, não teria coragem de interromper V. Exª no momento em que estivesse falando, para evitar, assim, que V. Exª se pronunciasse ou tomasse alguma decisão.

Como é a terceira vez que o Deputado Humberto Souto aborda o mesmo assunto – e nas duas primeiras vezes não entreviu no debate porque achava que se tratava de um engano a mais – quero dizer que não interrompi V. Exª Sr. Presidente: o que fiz, aliás, foi secundar V. Exª

De forma que se alguém prejudicou o objetivo do Deputado Humberto Souto, não fui eu, mas S. Exª mesmo, pois só me pronunciei depois de S. Exª. Se houve interrupção, certamente não foi de minha parte. E quando o Líder do Governo se manifesta, Sr. Presidente, abre margem para qualquer mortal falar depois.

O Sr. José Ignácio Ferreira Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que V. Exª poderá até manter a decisão, mas ela vai para a sepultura, com a nossa respeitosa manifestação. E isso constará dos Anais do Congresso Nacional.

Há mais um ato que não foi referido aqui pelo nobre Deputado Ricardo Fiuza, que é o diálogo de V. Exª com o Deputado José Genoíno que está nas notas taquigráficas, quando V. Exª conclui:

"... o avulso está publicado à disposição de todos os Srs. Parlamentares.

Realmente, existe no Regimento Comum a definição de que a matéria tem que ser publicada no *Diário do Congresso Nacional*.

Respondendo à nossa questão de ordem, para melhor compreensão do fato, V. Exª disse:

"A Presidência vai entender que esse prazo é, portanto, o de 1930 – houve equívoco; é o de 1970 – "quando o *Diário* circulava a cada 24 horas. Não circulando" – disse V. Exª – "a Presidência entende que se deve res-

peitar as 24 horas". Repito: "Não curculando" – sic – "a Presidência entende que se deve respeitar as 24 horas, aí sim, para publicação."

E prossegue V. Ex^a:

"É um período lógico, normal. A Presidência acolheu a questão de ordem em relação a 24 horas porque espera a que o **Diário do Congresso Nacional** venha a publicar, aí, sim, estaríamos adotando um procedimento que impediria o Congresso Nacional de andar."

E termina:

"O avulso será publicado à disposição de todos os Srs. Parlamentares. Realmente existe no Regimento Comum a definição de que a matéria tem que ser publicada no **Diário do Congresso Nacional**."

Aí entra o Deputado José Genoíno:

"O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, a Presidência do Congresso Nacional deu ontem um prazo de 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A partir do parecer.

O Sr. José Genoíno – Ocorre que a Presidência já deu esse prazo duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Não, Deputado."

V. Ex^a, Sr. Presidente, primeiro aceitou que se incursionasse sobre o momento sagrado da decisão de V. Ex^a, aceitou que um Deputado – por mais respeitável que seja o Deputado José Genoíno – intervisse num momento alto do provimento de V. Ex^a, depois que o contraditório se tinha realizado. V. Ex^a não o faria se já não tivesse decidido a questão de ordem.

Trago esse diálogo, que completa a manifestação do Deputado Ricardo Fiúza, como um verdadeiro testemunho escrito e expresso de como esses fatos se deram. Não posso aceitar que V. Ex^a se deixe alcançar depois de tomar decisão tão clara. V. Ex^a somente deu a palavra ao Deputado José Genoíno quando se havia esgotado o momento alto do provimento de V. Ex^a, que disse: "Entende a Presidência que se deve respeitar as 24 horas". Lamentavelmente, contrariando o Regimento Interno, V. Ex^a travava um diálogo com o Deputado José Genoíno e naquela ocasião reafirmou aquilo que havia dito quando decidiu a questão de ordem. Ainda que V. Ex^a mantenha a sua manifestação de agora, constará nos Anais do Congresso Nacional esse episódio profundamente lamentá-

vel em que V. Ex^a recua diante de decisão clara que emitiu perante o Congresso reunido.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O Sr. Gerson Peres – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem conforme o Regimento Comum.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, eu já havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tão logo eu ouça o Deputado Roberto Freire, concederei a palavra a V. Ex^a, Deputado Gerson Peres.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que V. Ex^a decidiu e prescreveu o equívoco que havia a medida provisória, quando não se discutia urgência, convocação extraordinária, toda uma tramitação específica. Tanto é verdade que foi buscar arrimo no Regimento da Casa do Senador José Ignácio. Exatamente para isso, foi buscar aqueles dispositivos subsidiários do Regimento Comum, sobre tramitação de matérias especiais. V. Ex^a reconheceu – e o fez muito bem – e não fez sozinho, fez, inclusive, do ponto de vista colegiado, com a Mesa do Senado, o que é importante para respaldar sua decisão.

Foi decidido. Já se iniciou a discussão, e não podemos continuar discutindo uma questão de ordem já decidida, porque, do contrário, passaremos todo o dia em discussões adjetivas, quando queremos, substantivamente, votar a Lei Salarial.

O Sr. Gerson Peres – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo respeito que tenho a V. Ex^a, gostaria, para formar meu juízo em relação ao processo legislativo interno da Casa, que me esclarecesse alguns pontos, a fim de que eu possa votar corretamente esta matéria. Primeiramente, gostaria de saber quais as razões jurídicas, regimentais, que o fazem mudar de posição, depois de V. Ex^a, de acordo com o Regimento, ter decidido uma questão de ordem. Segundo o Regimento, da decisão de V. Ex^a não cabe revisão, senão recurso para a Comissão de Constituição e Justiça. Só ela pode apreciar a decisão proferida por V. Ex^a em outra sessão. V. Ex^a não pode rever sua posição, pois é matéria juridicamente vendida.

Então, V. Ex^a só tem um caminho: consultar a comissão técnica, porque, caso contrário, amanhã, a palavra de um Presidente desta Casa decidindo uma questão de ordem não merecerá mais respeito, não valerá mais nada. Mas V. Ex^a decidiu. Então, V. Ex^a pode, ex officio, consultar a comissão técnica para verificar se o novo comportamento de V. Ex^a é regimental ou não.

Digo isso, Sr. Presidente, porque V. Ex^a é um Senador respeitado nesta Casa, um parlamentar que tem dado bons exemplos aqui.

Aqui estão as notas taquigráficas onde consta a decisão de V. Ex^a, acolhendo a questão de ordem. Como é que em outra sessão esta questão de ordem, por mera emulação político-partidária, por uma análise de situação, é mudada da noite para o dia? Como fica V. Ex^a? Como ficamos nós para votar a matéria?

É o que quero esclarecer, para que eu possa votar e acreditar, realmente, ou que V. Ex^a errou, ou não acertou, ou que tem respaldo regimental para rever, em outra sessão, uma questão de ordem decidida.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Deputado Gerson Peres, a Presidência não vai discutir com o Plenário e esclarece apenas que, por questão de interesse, há congressistas que só lêem determinados textos. Se V. Ex^a fizer a gentileza de não discutir com a Mesa agora, a Presidência esclarecerá. "Não, ainda não conclui"... Portanto, não havia concluído; conclui após. □ Não vou debater com V. Ex^a. Apenas em razão da deferência que V. Ex^a merece, do Senador Iram Saraiva, são prestados esses esclarecimentos. Quando decidimos a questão de ordem, já estávamos concedendo a palavra a todos os oradores. O último havia sido o Deputado Gumerindo Milhomem, que desistiu.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza, que está inscrito para discutir.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, as instituições que não têm coercibilidade, como é o caso do Congresso Nacional, reunião conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, são respeitáveis pela sua credibilidade, se seus regimentos são obedecidos em função da tradição ou dos costumes, se os acordos são mantidos pelo zelo da palavra empenhada, o que é, sem dúvida, fundamental para preservação das suas próprias imagens.

Não me cabe recorrer da decisão de V. Ex^a, quando coloca esta matéria em discussão poucas horas após a leitura de complicação e extenso texto. Seria enfadonho repetir todos os detalhes da negociação. Ao contrário do que fez a Oposição, que tenta tomar para si o privilégio do interesse nacional, devo reconhecer que tanto o Governo, quanto partidos independentes e partidos caracterizados de Oposição empenharam-se profundamente, dia e noite, em extensas reuniões, na busca de uma solução consensual. Entendíamos, praticamente todos, em face da gravidade do momento econômico, que o ideal seria uma solução consensual – consensual, obviamente não ideal, para qualquer um das partes, mas aceitável.

Desta forma, buscando subsídios da área governamental, para que nossas opiniões se embassassem em dados técnicos, prosseguimos até altas madrugada à procura do entendimento. Creio sinceramente que chegamos bem próximos. Dirijo-me especialmen-

te aos meus companheiros de bancada e coligados para dizer que é preciso que se atente para o fato de que este projeto tem como filosofia básica diminuir a data-base — os aumentos são na data-base. O Governo propôs dar 75% desse aumento no trimestre, tirando-o da data-base para o trimestre, o que é, sem dúvida, uma grande conquista para os assalariados brasileiros. Dir-se-á que não é o ideal, mas não poderão deixar de dizer que é um grande avanço.

E pergunto: como ficarão os assalariados com a rejeição desta medida? Não terão este benefício, porque não tivemos o bom senso de adotar esta parcela não ideal, mas substancial, para então partir para a solução ótima, que a economia não pode arcar neste momento. Não podemos de forma alguma levar o País ao caos econômico.

Devo lembrar aos meus companheiros de partido que a rejeição desta medida implica na aprovação de um projeto de resolução regulando as relações jurídicas decorrentes da sua vigência, o qual não está sujeito a veto. Amanhã, uma maioria eventual poderá desfazer, modificar, multiplicar ou potencializar tudo o que aconteceu no passado recente, sob a vigência, a eficácia da medida provisória.

No entanto, fato gravíssimo ocorreu quando da edição do pacote econômico. Lamentavelmente, por razões de tempo físico, o Sr. Relator foi obrigado a ler seu relatório antes de se materializar o tão desejado e próximo entendimento, que chegou ao ponto final garantindo aos trabalhadores uma reposição de, no mínimo, 80% a cada trimestre. Deixamos de aprovar para o trabalhador brasileiro 80% de reposição real do seu salário a cada trimestre. Hoje, essa reposição é dada na data-base, que pode ser daqui a doze meses. Esse o prejuízo que terá o trabalhador brasileiro, quando se busca uma solução ideal, mas impossível no momento.

Assim, Sr. Presidente, dentro da mais legítima tradição do Parlamento Nacional e dos parlamentos internacionais — os companheiros já registraram a presença e por isso não serão considerados faltosos — peço às bancadas que pensam desta forma, que queiram colocar o País dentro de um programa consistente e consequente, que queiram evitar a ingovernabilidade, que queiram evitar o prejuízo dos trabalhadores, que façam obstrução. Retiremo-nos do plenário, para que tenhamos mais alguns dias a fim de buscar, uma fórmula ideal — e esta fórmula ainda existe. Caso contrário, se, mesmo com a nossa obstrução, os partidos de oposição conseguirem rejeitar a medida provisória, eles que se responsabilizem perante a Nação e perante os trabalhadores por este ato que considere extremamente prejudicial à economia e ao trabalhador brasileiro. Peço aos companheiros que façamos obstrução, retirando-nos de plenário para não sermos co-responsáveis por um ato que julgo extremamente prejudicial ao País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrada a discussão.

Sobre a mesa requerimentos de destaques que serão lidos pelo 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 2 apresentada à Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, tendo em vista sua incorporação ao projeto de lei de conversão resultante da citada medida provisória.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1991-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 292/91, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/91.

Sessão das Sessões, 25 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 4 do Deputado César Maia à Medida Provisória nº 292/91.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 1991. — Deputado **César Maia**

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 10 do Deputado Miro Teixeira à Medida Provisória 292/91.

Sala das Comissões, 23 de janeiro 1991.
— **Miro Teixeira**.

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 15 do Deputado César Maia.

Sala das Comissões, 23 de janeiro 1991.
— Deputado **César Maia**

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 21, apresentada à Medida Provisória nº 292/91, e ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/91.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requero destaque, para votação em separado, da Emenda de nº 25, de minha autoria, oferecida à Medida Provisória nº 292.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gastone Righi**.

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 26 dos Deputados Carlos Alberto Caó e Amauri Müller à Medida Provisória nº 292/91.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 1991. — Deputado **Carlos Alberto Caó** — Deputado **Amauri Müller**.

O Sr. Humberto Souto Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª encerrou a discussão. Suponho que não colocará a matéria em votação hoje. V. Exª não decidiu a questão de ordem referente à votação. Houve o debate e a discussão. Posteriormente, V. Exª abriu a discussão da matéria, mas não entendi o que tinha dito. Depois que as notas taquigráficas foram lidas, V. Exª disse que deferiu a questão de ordem levantada. V. Exª entendia que as 24 horas regimentais deveriam ser concedidas não para publicar o parecer, porque o Regimento era antigo, mas para que fosse cumprido.

Não acredito que V. Exª, depois de terem sido lidas as notas taquigráficas, volte atrás para atender os partidos de oposição, para colocar a matéria em votação hoje, logo após lido o parecer, sem acordo, sem que ninguém tenha conhecimento do assunto, uma vez que o avulso distribuído é ilegível. E ocorreu um fato grave, Sr. Presidente, esse avulso foi distribuído antes da leitura. (O Sr. Presidente faz soar as campainhas). Permita-me, Sr. Presidente, estou terminando. V. Exª não colocou a matéria em votação, V. Exª ainda não decidiu a questão de ordem. V. Exª colocou a matéria em discussão, e nossa questão de ordem foi no sentido de que, para fins de votação, o avulso precisava ser publicado com antecedência de 24 horas. V. Exª decidiu com inteligência, no momento em que quis, hoje esgotar a discussão da matéria. Mas espero que V. Exª volte atrás.

Não podemos admitir que V. Exª, no exercício da Presidência do Congresso Nacional, depois de ter decidido que ia conceder as 24 horas regimentais, tenha resolvido voltar atrás para dizer que tinha decidido, mas que, na verdade, não decidiu que ia decidir e coloca em votação uma matéria desta importância. Peço a V. Exª que não coloque essa matéria em votação hoje, ela é de grande importância, como disse, e a Casa está com o quorum baixo. Não há cabimento V. Exª deixar de atender aos peccitos regimentais para colocar a matéria em votação. Temos prazo até o dia 31 deste mês, Sr. Presidente, para votarmos a matéria. Consequentemente, não procede qualquer alegação contrária de que não estamos querendo votar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª sequer ouviu a Mesa conceder-lhe a palavra.

As partes destacadas serão votadas oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 56, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do parágrafo único, do art. 44, do Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência determinar que seja nominal, através do processo eletrônico, a votação da Medida Provisória nº 292, que "Dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências".

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 1991. – Deputado Adylson Motta – Deputado Amaral Netto, Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1991-CN

Sr. Presidente,

Nos termos, regimentais requeiro com base no art. 44, parágrafo único do Regimento Comum que as votações da matéria em pauta referente à Medida Provisória nº 292/91, seja feita pelo processo nominal.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1991. – Ricardo Fiúza.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Em votação o Requerimento nº 56, de 1991-CN, que acaba de ser lido na Câmara dos Deputados.

Antes, a Presidência vai pedir ao nobre Secretário que o leia novamente. Esclareço que a votação é nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Pompeu de Sousa) – O requerimento é de votação nominal, subscrito pelos Srs. Deputados Adylson Motta e Amaral Netto.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Eu havia feito um requerimento para votar uma preliminar de inconstitucionalidade. Vou retirá-lo, uma vez que existe um acordo feito em torno do Relator, o Sr. Deputado Tidei de Lima, mas gostaria de manifestar a nossa posição em relação ao assunto. Entendemos que seja necessário que esta Casa – até para que se crie uma determinada norma de funcionamento e de tramitação das medidas provisórias – votasse preliminarmente o parecer quanto à questão da constitucionalidade. Por que? Porque não há projeto aqui que tramite, em nenhuma das Casas, sem uma preliminar de constitucionalidade nas Comissões de Justiça. Então, é necessário que haja uma votação sobre isso e que em todas as medidas provisórias, a partir de agora, haja uma votação. Essa tese não é nossa. Seria necessário que tivéssemos essa preliminar. Como agora vai haver um acor-

do, em função do relatório do Deputado Tidei de Lima, que pretende manter o abono por ser o único texto que não é inconstitucional, é necessário que o retiremos para votarmos, já, o mérito. Mas, é preciso dizer que independente de o Deputado Humberto Souto ser favorável ou não, é indispensável que esta Casa se pronuncie, porque quem está garantindo prerrogativas do Congresso é o Tribunal, e aqui não estamos fazendo o que deveríamos fazer. Se é inconstitucional, devemos retirar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO – (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – O que foi decidido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Que a votação será feita pelo processo nominal na Câmara dos Deputados.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Já foi aprovado.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Foi aprovado o requerimento para votação nominal e agora vamos fazer a votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Exatamente.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – (PDC – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que, antecedendo a votação nominal, no mérito da matéria, fosse entregue às lideranças, para conhecimento, a relação dos presentes nesta sessão, conforme consta do painel, para que se possa depois, comparar com o painel da votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Exª poderá recebê-la na Mesa.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que coloque a matéria em votação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Exª está requerendo?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Estou requerendo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Então a Presidência o fará.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Estou apenas querendo que V. Exª cumpra as normas regimentais. Estamos em sessão do Congresso Nacional e V. Exª colocou em votação um requerimento da Câmara e, naturalmente, deverá submetê-lo ao Senado, para depois a votação ser feita na Câmara pelo processo aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência esclarece que o art. 44, parágrafo único, diz:

"As votações serão feitas pelo processo simbólico, salvo nos casos em que seja exigido quorum especial ou de deliberação do Plenário, mediante requerimento de líder ou 1/6 de senadores ou de deputados."

Por isso, a Presidência indagou se V. Exª quer que submeta ao Senado. A Presidência vai aguardar que V. Exª traga o requerimento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não, Sr. Presidente. Respeitosamente, pondere a V. Exª que coloque em votação no Senado. Estou querendo que V. Exª cumpra as normas regimentais, submetendo, numa sessão do Congresso esta matéria à Câmara, como fez, e depois ao Senado. Aprovada, nas duas Casas o prazo de votação, neste caso, a matéria seria submetida a votos pelo prazo aprovado na Câmara e pelo Senado.

Peço a V. Exª que compreenda que estamos em uma sessão do Congresso e a matéria só foi aprovada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Nobre Senador José Ignácio Ferreira, a Mesa aguarda o requerimento de V. Exª.

Peço aos Srs. Deputados e Senadores que tenham um pouco de paciência para que o nobre Senador apresente seu requerimento, para ser submetido ao Senado.

O Sr. Ibsen Pinheiro – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo havido deliberação e a matéria já sendo vencida na Câmara, peço um esclarecimento a V. Exª.

Parece-me que o espírito da deliberação é que se vote nominalmente a matéria principal na primeira votação e depois seguiremos a disposição regimental comum.

Rogo a V. Exª que submeta a matéria ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Em votação o requerimento do nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – É preciso que um senador que represente um sexto do Senado, ou um líder, peça a votação nominal.

O Sr. Carlos Sant'Anna – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Como a matéria está em votação na Câmara e o processo será nominal, o requerimento sobre votação no Senado, se normal ou não, será decidido no momento de votar no Senado, V. Ex^a submeterá a votos o requerimento do Senador José Ignácio Ferreira. Agora vamos votar na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Mesa assim o entende. A decisão é bicameral. Como o nobre Senador José Ignácio Ferreira insiste, pedimos que S. Ex^a traga o requerimento.

A Presidência informa que está ouvindo os Srs. Senadores, pois o painel ainda não está pronto para votarmos. Tão logo isso aconteça, a Presidência interromperá esta discussão e colocará em votação a matéria.

O Sr. Gerson Peres – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa não pode tomar decisões diversificadas. A decisão tem de ser uniforme. A mesma matéria não pode ser votada pela Câmara nominalmente e pelo Senado simbolicamente. Isto é um absurdo. Estou estranhando o raciocínio dos deputados e senadores do lado de lá. Não posso entender como a mesma matéria seja votada de duas formas nas duas Casas. Isso seria uma farsa, uma burla. Contraditaríamos o requerimento e não verificaríamos o valor numérico da votação para apreciar sua rejeição ou sua aprovação pelo Senado ou pela Câmara.

Sr. Presidente, por favor, ponha ordem na Casa. A decisão tem de ser uniforme e não diversificada. Ela tem de ser igual para a mesma matéria.

Darei um exemplo concreto.

Suponhamos que esta matéria seja aprovada na Câmara dos Deputados com um quorum determinado e, posteriormente, no Senado, dois senadores, simbolicamente, resolvam rejeitá-la. Onde está a uniformidade disso? Onde está o direito da maioria? Onde está o respaldo para dar legitimidade a uma lei que saia do Congresso com uma votação minoritária numa Casa e majoritária noutra? Isto é um absurdo.

O requerimento do Deputado Adylson Motta e do Líder Amaral Netto não foi apresentado como de integrantes da Câmara dos Deputados, mas sim do Congresso Nacional, em sessão conjunta. Esse requerimento tem de ser apreciado pelas duas Casas. Assim como alguns senadores pediram votação simbólica, também a Câmara dos Deputados tem de apreciar a matéria, porque os senadores atuam na qualidade de congressistas. Cometemos um absurdo.

Peço a V. Ex^a que coloque ordem na votação e submeta à apreciação do Senado o requerimento do ilustre congressista, para ver se o Senado concorda ou não. Se o Senado não concordar, a votação não será nominal, mas simbólica.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a havia anunciado a votação na Câmara dos Deputados. Foi aprovado o requerimento para votação nominal. Três deputados ligados ao Governo, inclusive seu líder, subscreveram o requerimento. Como o processo de votação já estava iniciado, peço a V. Ex^a que lhe dê continuidade. (Palmas.)

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para exemplificar, suponhamos que um deputado pedisse inversão da pauta. Ela valeria apenas para a Câmara, se fosse aprovada, ou valeria também para o Senado?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Nobre Deputado Humberto Souto, o processo é bicameral. Cada Casa aprecia a matéria isoladamente, embora o Congresso Nacional esteja reunido. Agora, passarei à votação. A Mesa não discute mais. (Palmas.)

O Sr. José Ignácio Ferreira – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente já que V. Ex^a não entende que a votação deva ser simétrica – o exemplo do Deputado Humberto Souto é claríssimo – formulo a V. Ex^a requerimento no mesmo sentido, apresentado na Câmara dos Deputados, com base no parágrafo único do art. 44 do Regimento Comum, "mediante requerimento de líder ou de um sexto de senadores ou de deputados".

Na condição de líder, com base no parágrafo único do art. 44, requeiro a V. Ex^a que

o mesmo processo de votação seja submetido ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência pede um pouco de calma, porque ainda não temos condições de votar. Assim que o computador permitir, nós o faremos.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador José Ignácio Ferreira é Líder do Governo. S. Ex^a não representa o partido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Não discutiremos esta questão. A Mesa vai colocar a matéria em votação.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso apenas pretende lecionar do alto da sua cátedra.

Lamentando discordar de S. Ex^a, não há nenhuma diferença expressa pelo Regimento. Diz o parágrafo único do art. 44: "mediante requerimento de líder ou de um sexto de senadores ou de deputados".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento fala em líder que represente um sexto. O nobre Senador José Ignácio Ferreira não representa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – O requerimento tem apoio.

A votação será agora no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a votação nominal permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação na Câmara dos Deputados o projeto, que tem preferência sobre a medida provisória, sem prejuízo dos destaques já lidos. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem suas bancadas.

O Sr. João Menezes – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que os senadores estão pedindo verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – O pedido já foi aprovado.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeremos a inversão da matéria, para que a medida provisória seja votada antes do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência vai anunciar, para que V. Ex.^a saiba. Em votação o projeto de conversão que tem preferência sobre a medida provisória, sem prejuízo dos destaques.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Requeremos a inversão da pauta, para que seja vedada a medida provisória e não o projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Não há requerimento sobre a mesa.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, estamos requerendo a inversão da pauta. Quero preferência para votar a medida provisória primeiro. Por que não pode ser dada?

Lembro a V. Ex.^a que na votação do ITR foi pedida a inversão de pauta pelo Deputado Roberto Freire e foi concedida. Por que não posso pedir inversão de pauta?

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, já havia sido iniciada a votação na Câmara dos Deputados. Não cabe mais qualquer requerimento.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Estou requerendo a inversão da pauta. Baseado em que regulamento V. Ex.^a nega essa inversão? Em que o artigo do Regimento Comum?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência informa que, quando anunciou a votação, não havia sobre a mesma qualquer requerimento. (Palmas.)

O SR. HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, não foi iniciada a votação. V. Ex.^a não disse: está em votação. Apenas avisou que ia iniciá-la.

Requero preferência para votação da medida provisória. É absolutamente regimental.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Havia sido iniciado o processo de votação.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que consulte a assessoria se o Parlamentar pode ou não pedir preferência, antes de iniciada a votação, para a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex.^a fez uma pergunta e, em respeito a V. Ex.^a a Presidência esclarece que consultou a assessoria. Muitas vezes o ser humano ou o Senador Iram Saraiva, pode falhar. Assim, ingaguei...

O SR. HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, digo isto porque já presidi esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Calma, nobre Deputado, temos de tomar cuidado, pois já estamos numa idade em que corremos o risco de um enfarte.

A Presidência esclarece que já consultou a assessoria, porque o requerimento poderia não estar à vista, mas não há qualquer requerimento.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Estou fazendo o requerimento agora...

O Sr. Miro Teixeira – O nobre Deputado Humberto Souto acaba de admitir que está fazendo o requerimento agora...

O SR. HUMBERTO SOUTO – O meu requerimento é regimental e não há no regimento nada que me impeça de fazê-lo. Onde está escrito o contrário?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Nobre Deputado Humberto Souto, V. Ex.^a merece por parte da Mesa toda a paciência e atenção, respeito e carinho. Por isso, paralisamos nossos trabalhos mais uma vez para explicar. V. Ex.^a referiu-se à existência de um requerimento e não há requerimento algum. Assim, a Mesa, por deliberação própria, decidiu.

A Presidência volta a dizer que consultou a assessoria para saber se existia algum requerimento de V. Ex.^a Não existe. A Presidência já havia anunciado a votação.

O SR. HUMBERTO SOUTO – Por isso, gostaria de pedir calma a V. Ex.^a para nos ouvir. Sem o tumulto natural da Casa, todos ouvirão V. Ex.^a, que não colocou em votação a matéria, mas anunciou a votação.

O Sr. Gerson Peres – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência não concede a palavra. Não concedeu nem concederá. Vou ligar o microfone de V. Ex.^a, porque sei que V. Ex.^a é um homem educado, mas a Presidência não concedeu a palavra a V. Ex.^a

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pedido da palavra para levantar uma questão de ordem tem preferência regimental. Não levanto questão de ordem sem citar o dispositivo: art. 311, Seção VI, "Da Preferência". Sr. Presidente, aqui se está discutindo sobre o que não se lê. Vamos ler. Isso foi feito para ser cumprido, não para fazer a minha ou a vontade de V. Ex.^a

"Art. 311. Conceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário:

1) de proposição sobre outra ou sobre as demais da Ordem do Dia;

2) de emenda ou grupo de emendas sobre as demais oferecidas à mesma proposição ou sobre outras referentes ao mesmo assunto;

3) de projeto sobre o substitutivo;

4) de substitutivo sobre o projeto." É o caso.

Parágrafo único. A Preferência deverá ser requerida:

a) antes de anunciada a proposição sobre a qual deva ser concedida, na hipótese do item I;

b) "

(Tumulto no plenário.)

O SR. GERSON PERES – Antes de anunciada a proposição, na hipótese do item 1, que diz o seguinte: "1) de proposição sobre outra ou sobre as demais da Ordem do Dia".

A segunda hipótese é quando V. Ex.^a vai ter de cumprir o Regimento, conforme determina o art. 314, inciso I, letra a: "Até ser anunciada a votação..." – na hipótese do substitutivo sobre o projeto...

Perdoe-me, Sr. Presidente. tenho por V. Ex.^a profundo respeito, quero obedecer às ordens de V. Ex.^a, mas, para tanto, cumpra V. Ex.^a primeiro o que foi decidido e submetta ao Plenário o pedido de preferência do Líder do Governo, já que S. Ex.^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex.^a pretende ser autoritário com a Mesa, que está sendo democrática o tempo todo.

O SR. GERSON PERES – (Inaudível) –

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Mas V. Ex.^a continua falando...

O SR. GERSON PERES – Eu não insultei V. Ex.^a Eu não sou autoritário. Estou lendo a lei.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex.^a pediu a palavra, a Presidência sequer a concedeu, mas ouviu V. Ex.^a Agora V. Ex. vai ouvir a Mesa exatamente no que se refere ao art. 311.

O art. 311 diz:

"Art. 311. Conceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário."

..... "Parágrafo único. A preferência deverá ser requerida:

a) antes de anunciada a proposição..."

A proposição já estava anunciada. (Palmas.)

O Sr. Humberto Souto – Isso diz respeito ao itens 2, 3 e 4. O item 1 refere-se a uma proposição sobre outra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência não vai conceder mais apartes. A Presidência solicita a todos os Srs. Parlamentares que tomem seus lugares a fim de dar início à votação pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim" ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o bloco formado pelo PFL e PRN está em processo de obstrução. Os companheiros já marcaram suas presenças. Solicito que se retirem do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Como vota o Líder do PSDB?

O SR. BUCLIDES SCALCO - A Liderança do PSDB solicita a sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Como vota o Líder do PTB?

O SR. ROBERTO JEFFERSON - O Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim" ao projeto de conversão.

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança do Governo entende que fez todo o esforço para que fosse obtido o acordo para essa matéria, o que, infelizmente, não foi possível, pois não há **quorum**. Corre-se, pois, o risco de a medida provisória ser derrotada e, portanto, de o Brasil ficar sem parâmetros para as decisões dos dissídios coletivos, podendo os tribunais decidirem pelo IPC, de ponta a ponta, com sérios riscos para a economia nacional. Consequentemente, solicita a todos que não votem essa matéria, para que possamos discuti-la novamente na próxima semana, já que o prazo é até quinta-feira. Sugerimos, assim, a abstenção ou que se retirem do plenário, fazendo obstrução, porque isto não impede que cumpram o Regimento para fins de comparecimento. No momento em que a Liderança pede e declara que está em obstrução, não há que discutir sobre o problema da presença no plenário.

O Sr. Edmilson Valentim - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM - (PC do B - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente o Plenário quer votar. O PC do B vota "sim" ao projeto de lei de conversão.

O Sr. Roberto Freire - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O Sr. Gerson Peres - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDS, crendo no bom senso e na responsabilidade dos integrantes desta Casa, crendo que temos até o dia 31 para esta convocação extraordinária, crendo que somos regimento bem pagos para isso - podem fazer demagogia afatras, porque estou falando sério - crendo ainda que podemos encontrar uma fórmula para uma lei de política salarial dentro da realidade do momento histórico que vivemos, não vai votar nesta sessão. Aguardaremos a próxima semana, fazemos gestões, apelaríamos para o bom senso, para o patriotismo, para que se acabe de uma vez por todas nesta Casa com essa demagogia barata de votação de lei de política salarial.

Este é o nosso ponto de vista. Por isso, não vamos votar.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB entende que os trabalhadores não estão regimento pagos. Por isso, vota pelo projeto de lei de conversão, ressaltados os destaques.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do partido dos trabalhadores votará pelo projeto de lei de conversão e, por considerar que a legislação remanescente será insuficiente, se empenhará junto às outras bancadas para que, em seguida, na próxima legislatura, se vote aqui a legislação salarial que seja realmente do interesse da classe trabalhadora.

No momento, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente ao projeto de lei de conversão.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos convocados pelo Governo Federal para votar uma mensagem presidencial que institui um pequeno abono para os trabalhadores.

O projeto de conversão acolheu esta parte da mensagem, mas rejeita a outra que já foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal. Nosso voto é "sim".

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os Parlamentares do PDC registraram suas presenças, mas esta Liderança considera o partido em regime de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, peço a palavra, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Ibsen Pinheiro - tenho certeza de que com a maior honestidade - disse que iria votar apenas o abono. É preciso ex-

plicar, porém, que, votando-se o abono está-se derrotando a medida provisória.

O Sr. Ronaro Corrêa - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL - MG. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, este Deputado se identifica com a obstrução. Contudo, solicito a V. Ex^a o registro de sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Em votação.
(Procede-se à votação.)

O SR. RONAN TITO (PMDB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela ordem. Enquanto se verifica a votação, peço um esclarecimento.

O Senador Nelson Carneiro, ao início desta convocação, disse que, para efeito de remuneração, ele faria o segundo pagamento apenas àqueles que aqui comparecessem e votassem.

Gostaria de ver isso confirmado, para que ninguém amanhã se considere logrado, porque o trabalhador brasileiro, este sim ficará logrado se não for votado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A Presidência esclarece que não só o Senador Nelson Carneiro, mas nós também o confirmamos. Ocorre que alguns Srs. Líderes comunicaram o processo de obstrução, que é regimental, é parlamentar.

O Sr. Ronaro Corrêa - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a convicção de alguns está acima do eventual salário que recebem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que, tão logo seja encerrada a Sessão do Congresso Nacional, haverá sessão do Senado.

O Sr. Ronan Tito - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes que seja encerrado o processo de votação, porque patente a falta de **quorum**, pergunto a V. Ex^a que dia deveremos reunirmos para votar novamente a matéria. Modestamente, surgiu terça-feira, às 18h.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A Presidência esclarece que convocará sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira, às 15h30min.

O Sr. Antônio de Jesus - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIO DE JESU(PMDB - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar minha presença e meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Vai constar nos Anais.

A Srª Mariuce Pinto – Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença à votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Será registrada em ata.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Encerrada a votação.

Não havendo quorum, a Presidência convoca sessão do Congresso Nacional para terça-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

